



**INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA**  
A SERVIÇO DA JUSTIÇA

CNPJ 50.197.392/0001-07 • (51) 3012 2385  
• CB2D@CB2D.COM.BR • Rua Carlos Huber Nº 110  
• Três Figueiras • Porto Alegre • RS • Brasil • CEP 91330-150

# CONSTER & CONSETRAN

## RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES Nº 29

Recuperação Judicial Nº 5023283-70.2021.8.21.0001

Incidente Processual Nº 5069285-98.2021.8.21.0001

Vara Regional Empresarial de Porto Alegre/RS



<b>1. Esclarecimentos Iniciais .....</b>	<b>03</b>
<b>2. Análise Processual .....</b>	<b>04</b>
Estágio Processual .....	04
Cronograma Processual .....	06
Eventos desde o Ajuizamento da RJ .....	08
Incidentes Processuais .....	10
Recursos Interpostos .....	13
<b>3. Informações sobre a Recuperanda .....</b>	<b>14</b>
Quadro de Funcionários .....	14
Obrigações com Pessoal.....	15
<b>4. Aprovação do Aditivo ao Plano de RJ.....</b>	<b>16</b>
<b>5. Cumprimento do Plano de RJ.....</b>	<b>20</b>
Resumo.....	20
Classe I - Credores Trabalhistas - 12 Parcelas.....	23
Classe I - Credores Trabalhistas - 24 Parcelas.....	27
Classe III - Quirografários Não Fomentadores- 96 Parcelas.....	28
Classe IV - Credores ME/EPP até R\$ 10.000,00.....	31
Classe IV - Credores ME/EPP Acima R\$ 10.000,00.....	33

<b>6. Análise das Demonstrações Contábeis.....</b>	<b>34</b>
Conster - Ativo .....	34
Conster - Ativo Imobilizado .....	36
Consetran - Ativo .....	37
Consetran - Ativo Imobilizado.....	39
Conster - Passivo .....	40
Consetran - Passivo .....	42
Passivo Fiscal.....	44
Passivo Extraconcursal   Outros.....	45
Conster - Demonstração do Resultado.....	46
Consetran - Demonstração do Resultado.....	47
Índices Financeiros.....	50
<b>7. Considerações Finais.....</b>	<b>54</b>
<b>8. Glossário .....</b>	<b>55</b>
<b>9. Contatos.....</b>	<b>56</b>

# 1. Esclarecimentos Iniciais



Visando atender ao determinado no artigo 22, II, 'c' da Lei 11.101/2005 e às determinações da Recomendação nº 72 do Conselho Nacional de Justiça, a Administradora Judicial elaborou o presente relatório com base na documentação apresentada na petição inicial do processo de Recuperação Judicial da **CONSTER CONSTRUÇÕES LTDA.** e da **CONSETRAN CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA.**, e em documentos contábeis e gerenciais enviados pelas Recuperandas até **12/02/2026** referente ao **período contábil de novembro e dezembro de 2025**, sendo utilizado o mês de outubro de 2025 como base comparativa. Na ocasião foram apresentados os atos processuais realizados, tendo como seu último evento lançado no E-PROC o de número 1030, em 10/02/2026.

A empresa **Conster** não apresentou faturamento no período que abrange os meses entre outubro e dezembro de 2025, entretanto auferiu R\$ 64,38 mil em Custos no último mês, R\$ 11,82 mil em Despesas e calculou-se Resultado Financeiro Negativo em R\$ 152,09 mil, obtendo **Prejuízo líquido de R\$ 228,3 mil.**

Em contrapartida, a empresa **Consetran** apresentou faturamento no valor de R\$ 767,91 mil, os Custos foram de R\$ 746,81 mil, auferindo **Resultado Bruto Negativo** de R\$ 29,28 mil em dezembro de 2025. As Despesas apresentaram o montante de R\$ 120,84 mil e, após o compute do Resultado Financeiro Negativo (R\$ 2,82 mil) e da Provisão para IRPJ e CSLL (R\$ 29,17 mil), obteve **Prejuízo Líquido de R\$ 182,13 mil**, resultado 151% inferior ao apresentado em outubro de 2025.

Feitas tais considerações, a Administradora Judicial passa a apresentar o Relatório Mensal de Atividades do processo nº **5023283-70.2021.8.21.0001.**

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2026.

**CB2D Serviços Judiciais Ltda.**  
(CNPJ n.º 50.197.392/0001-07)

## 2. Análise Processual

### Estágio Processual



No último Relatório Mensal de Atividades, apresentado ao Evento 419, foram registrados os principais atos e andamentos processuais ocorridos até o **Evento 1009**, as Recuperandas informaram que não foram cadastradas naqueles autos e não receberam a guia requerida e opinou pela retificação do crédito do credor Ozildo.

No **evento 1013**, a Administradora Judicial, informou que entende que deve ser procedido o encerramento da recuperação judicial, nos termos dos artigos 61 e 63 da Lei nº 11.101/2005, visto que transcorrido o prazo de dois anos desde a concessão ocorrida em 26/01/2023, e por estarem sendo cumpridas todas as obrigações até então vencidas no Plano de Recuperação Judicial.

No **evento 1016**, o Ministério Público manifestou-se favoravelmente ao encerramento da recuperação judicial, reconhecendo o cumprimento das obrigações vencidas no biênio e a inexistência de indícios de descumprimento do plano. As pendências remanescentes não impedem o encerramento, pois decorrem de fatores externos ou ausência de dados bancários de credores, sugerindo-se depósito judicial substitutivo e intimação para regularização.

No **evento 1019**, a Caixa Econômica Federal requereu a juntada do instrumento de outorga, declara a autenticidade das cópias e documentos apresentados, nos termos do art. 425, IV, do CPC.

No **evento 1020**, pleiteia pela habilitação administrativa dos créditos devidos a Ozildo Klein, no valor de R\$ 15.574,20 e aos créditos devidos a Patricia Raupp da Silva, no valor de R\$ \$ 1.560,85.

No **evento 1021**, sobreveio decisão judicial, no qual intimou a Administração Judicial.

No evento 1025, Douglas Rafael Pimentel e Daiara de Souza informam a habilitação de seus créditos trabalhistas, já julgada procedente, e requerem o cadastramento nos autos.

No **evento 1026**, a Administradora Judicial relata os atos ocorridos desde sua última manifestação, registra a habilitação administrativa de créditos, não se opõe ao cadastramento de advogados requeridos por credores e ratifica o pedido de encerramento da recuperação judicial, diante do cumprimento das obrigações no biênio legal, nos termos dos arts. 61 e 63 da Lei nº 11.101/2005.

## 2. Análise Processual

### Estágio Processual



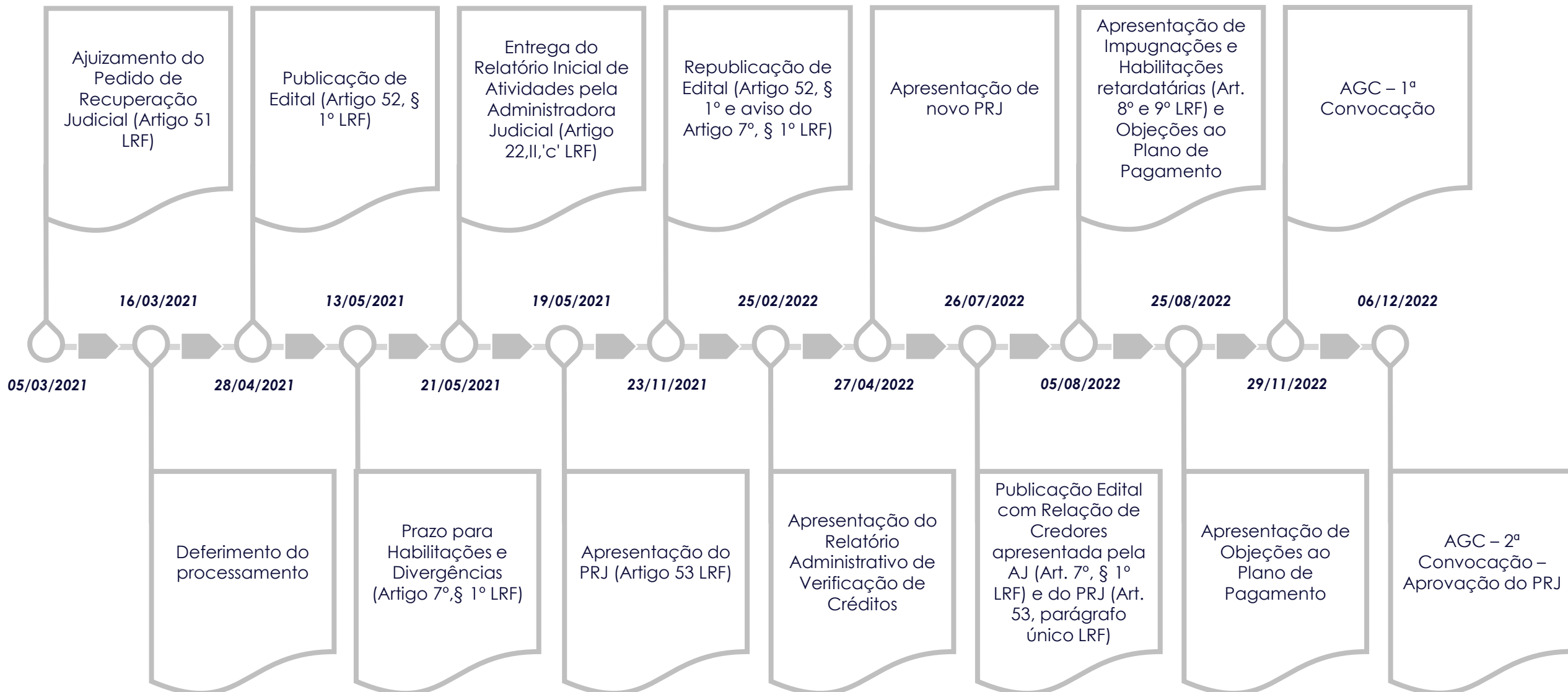
No **evento 1029**, o Ministério Público declara ciência da manifestação da Administradora Judicial acerca das petições de credores e da habilitação administrativa de créditos, reiterando integralmente o parecer anteriormente apresentado, favorável ao encerramento da recuperação judicial.

No **evento 1030**, os autos foram concluso para despacho.

São estes os movimentos registrados nos autos da Recuperação Judicial até a apresentação do presente Relatório Mensal de Atividades.

## 2. Análise Processual

### Cronograma Processual



## 2. Análise Processual

### Cronograma Processual



Concessão da  
Recuperação  
Judicial

26/01/2023

## 2. Análise Processual

Eventos desde o Ajuizamento da RJ



Abaixo verificam-se, de forma resumida, as principais manifestações e demais movimentações que ocorreram nos autos do Pedido de Recuperação Judicial desde o seu ajuizamento até a apresentação do presente Relatório Mensal de Atividades:

DATA	DESCRIÇÃO	EVENTO
05/03/2021	PETIÇÃO DAS RECUPERANDAS – PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	1
16/03/2021	DEFERIDO PEDIDO DE PROCESSAMENTO	19
28/04/2021	EDITAL DO ARTIGO 52, § 1º DA LEI Nº 11.101/2005	60
19/05/2021	PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DAS RECUPERANDAS	89
22/07/2021	OBJEÇÃO AO PRJ DA BETUNEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A	149
23/11/2021	PUBLICAÇÃO DO EDITAL DO ART. 52, § 1º E AVISO DO ART. 7º, § 1º DA LEI Nº 11.101/2005	233
27/04/2022	NOVO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	309
15/06/2022	OBJEÇÃO AO PRJ APRESENTADA PELO SICREDI	324
22/07/2022	EDITAL DO PARÁGRADO ÚNICO DO ART. 53 E 7º, § 2º DA LEI Nº 11.101/2005	332
18/10/2022	EDITAL AGC	374

## 2. Análise Processual

Eventos desde o Ajuizamento da RJ



DATA	DESCRIÇÃO	EVENTO
29/11/2022	ATA 1ª CONVOCAÇÃO AGC	427
07/12/2022	ATA 2ª CONVOCAÇÃO AGC	434
26/01/2023	SENTENÇA CONCESSÃO DA RJ	437
10/02/2023	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NTA E BRASQUÍMICA	449
28/03/2023	DECISÃO EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NTA E BRASQUÍMICA	470
03/04/2023	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO UNIÃO	481
26/06/2023	DECISÃO EMBARGOS DE DECLARAÇÃO UNIÃO	510
14/12/2023	PETIÇÃO CONJUNTA PARA SUBSTITUIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL	596
14/12/2023	DECISÃO DEFERINDO A SUBSTITUIÇÃO DA AJ	597
18/12/2023	NOVO TERMO DE COMPROMISSO	606

## 2. Análise Processual

### Incidentes Processuais



Desde a data de apresentação do último Relatório Mensal de Atividades, foram apresentados 02 (dois) novos pedidos de habilitação de crédito. Assim, tem-se o seguinte:

PROCESSO	INCIDENTE	AUTOR	SITUAÇÃO
5106237-76.2021.8.21.0001	Habilitação	TECNISAN SISTEMAS OPERACIONAIS DE SANEAMENTO - EIRELI	Julgado procedente - Baixado
5002852-78.2022.8.21.0001	Habilitação	MARCOS ANTONIO DE MOURA	Julgado procedente - Baixado
5003512-72.2022.8.21.0001	Habilitação	DANIEL BELLONI BENEVENUTO DOS SANTOS	Julgado procedente - Baixado
5022718-72.2022.8.21.0001	Impugnação	CP COMERCIAL S/A	Julgado procedente - Baixado
5023259-08.2022.8.21.0001	Habilitação	HUDSON PATRICK MOREIRA OLIVEIRA	Julgado procedente - Baixado
5044295-09.2022.8.21.0001	Habilitação	LUCAS DE OLIVEIRA LEOTTE	Julgado procedente - Baixado
5044796-60.2022.8.21.0001	Habilitação	MARCELO CABRAL	Julgado procedente - Baixado
5044804-37.2022.8.21.0001	Habilitação	JORGE ANDRE FARIAS DE MELO	Julgado procedente - Baixado
5046226-47.2022.8.21.0001	Habilitação	NATANI FERRI E PAULO BIANCHETTI	Julgado procedente - Baixado
5055500-35.2022.8.21.0001	Habilitação	MURIEL FRANCISCO GOMES DA SILVA	Julgado procedente - Baixado
5055512-49.2022.8.21.0001	Habilitação	MOISES OLIVEIRA DA VEIGA	Julgado procedente - Baixado
5071318-27.2022.8.21.0001	Habilitação	JOSÉ CARLOS TEODORO DA CONCEIÇÃO E JÚLIA GREILINGER DA SILVA	Julgado procedente - Baixado
5099470-85.2022.8.21.0001	Habilitação	THIAGO DE SOUZA DUARTE	Indeferida petição inicial – Baixado
5115168-34.2022.8.21.0001	Habilitação	EDUARDO VIEIRA DA FONSECA	Indeferida petição inicial – Baixado
5161765-61.2022.8.21.0001	Habilitação	MÁRIO LUÍS DOS SANTOS	Julgado procedente - Baixado
5196194-54.2022.8.21.0001	Habilitação	MICHEL MOACIR GOMES DA SILVA	Julgado procedente - Baixado
5230991-56.2022.8.21.0001	Habilitação	IVONIR DA SILVEIRA SCHMITZ	Julgado procedente - Baixado
5066250-62.2023.8.21.0001	Habilitação	ELIZANDRO DOMINGOS DE SOUZA E CARINE BERTOLINI	Julgado procedente - Baixado
5107495-53.2023.8.21.0001	Habilitação	VANEI OLIVEIRA DA SILVA	Julgado procedente. Cancelamento de baixa por comunicação do requerente referente aos dados bancários. – Baixado.

## 2. Análise Processual

### Incidentes Processuais



PROCESSO	INCIDENTE	AUTOR	SITUAÇÃO
5109060-52.2023.8.21.0001	Habilitação	JOSE DA SILVA MAIA E ORLANDO CARLOS PORTELLA MULLER	Julgado procedente. Cancelamento de baixa por comunicação do requerente referente aos dados bancários. – Baixado.
5128772-28.2023.8.21.0001	Habilitação	ALTAIR MALTA DUARTE E MAURO DA ROSA	Julgado procedente - Baixado
5228408-64.2023.8.21.0001	Impugnação	TAUAN MACHADO E MARCOS LONGARAY	Incidente distribuído em 27/10/2023. Julgado parcialmente procedente. Baixa definitiva em 05/08/2025.
5239043-07.2023.8.21.0001	Habilitação	ÁTILA ALEXANDRE GARCIA KOGAN	Julgado procedente - Baixado
5241147-69.2023.8.21.0001	Habilitação	MARCOS ROBERTO DA CRUZ OLIVEIRA E JOELSIO NEVES DE OLIVEIRA	Julgado procedente - Baixado
5246885-38.2023.8.21.0001	Habilitação	PAULO ROBERTO DA ROSA E OUTRO	Julgado procedente - Baixado
5261122-77.2023.8.21.0001	Habilitação	MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA	Julgado extinto – Baixado
5273382-89.2023.8.21.0001	Habilitação	ALEXANDRE RIBEIRO FERREIRA	Incidente distribuído em 21/12/2023. Julgado procedente. Baixa definitiva em 24/07/2024. Processo reativado por força de ofício expedido pela Vara de Família do Foro Regional do Partenon da Comarca de Porto Alegre. Baixa definitiva em 28/10/2025.
5033363-88.2024.8.21.0001	Habilitação	JOELSIO NEVES DE OLIVEIRA	Incidente distribuído em 17/02/2024. Julgado procedente. Baixa definitiva em 15/07/2024.
5071221-56.2024.8.21.0001	Habilitação	JOSE AUGUSTO SANCHES MEDEIROS E OUTRO	Incidente distribuído em 28/03/2024. Julgado procedente o pedido. Baixa definitiva em 16/10/2024.
5083616-80.2024.8.21.0001	Habilitação	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A.	Incidente distribuído em 11/04/2024. Julgado procedente. Baixa definitiva em 30/07/2024.

## 2. Análise Processual

### Incidentes Processuais



PROCESSO	INCIDENTE	AUTOR	SITUAÇÃO
5091321-32.2024.8.21.0001	Habilitação PATRICK GONCALVES		Incidente distribuído em 22/04/2024. Julgado procedente. Baixa definitiva em 07/08/2024.
5091990-85.2024.8.21.0001	Habilitação RODRIGO DE ANTONI LUZARDO		Incidente distribuído em 22/04/2024. Julgado procedente. Baixa definitiva em 17/07/2024.
5113273-67.2024.8.21.0001	Habilitação CENTENÁRIO DIESEL LTDA		Incidente distribuído em 05/06/2024. Julgado procedente. Baixa definitiva em 29/08/2024.
5120808-47.2024.8.21.0001	Habilitação ALFREDO GONCALVES		Incidente distribuído em 14/06/2024. Julgado procedente. Baixa definitiva em 30/07/2024.
5150789-24.2024.8.21.0001	Habilitação DOUGLAS RAFAEL PIMENTEL		Incidente distribuído em 18/07/2024. Julgado procedente. Baixa definitiva em 12/11/2024.
5178698-41.2024.8.21.0001	Habilitação RODRIGO DE ANTONI LUZARDO		Incidente distribuído em 18/08/2024. Julgado procedente. Baixa definitiva em 25/10/2024.
5248811-20.2024.8.21.0001	Habilitação MELINA FATIMA RATH E OUTRO		Incidente distribuído em 24/10/2024. Julgado procedente. Baixa definitiva em 27/06/2025.
5248839-85.2024.8.21.0001	Habilitação LUIS DA SILVA		Incidente distribuído em 24/10/2024. Julgado procedente. Baixa definitiva em 06/02/2025.
5262632-91.2024.8.21.0001	Habilitação SIDINEI DA SILVA		Incidente distribuído em 04/11/2024. Julgado procedente. Baixa definitiva em 15/01/2025.
5048036-52.2025.8.21.0001	Habilitação JACKSON GONÇALVES BARBOZA		Incidente distribuído em 18/02/2025. Julgado procedente. Baixa definitiva em 29/05/2025.
5059395-96.2025.8.21.0001	Habilitação RODRIGO DE ANTONI LUZARDO		Incidente distribuído em 03/03/2025. Julgado procedente. Baixa definitiva em 10/07/2025.
5261826-22.2025.8.21.0001	Habilitação SANDRA DOS SANTOS SOARES		Incidente distribuído em 09/10/2025. Julgado procedente o pedido. Baixa definitiva em 17/12/2025.
5261840-06.2025.8.21.0001	Habilitação JOAO CARLOS DOS SANTOS		Incidente distribuído em 09/10/2025. Julgado procedente o pedido. Baixa definitiva em 08/02/2026.

## 2. Análise Processual

### Recursos Interpostos



Não foram interpostos novos recursos desde a apresentação do último relatório mensal de atividades.

PROCESSO	RECORRENTE	OBJETO	SITUAÇÃO
<b>5023936- 90.2022.8.21.7000</b>	Banco CNH Industrial Capital S.A.	Interpôs agravo de instrumento contra a r. decisão que prorrogou o stay period por mais 180 (cento e oitenta) dias.	Provido em parte apenas para determinar o marco inicial da nova prorrogação a contar de 13/09/2021. Baixo definitiva.
<b>5056383- 34.2022.8.21.7000</b>	Distribuidora Meridional de Motores Cummins S.A.	Interpôs agravo de instrumento contra r. decisão de ev. 269 do juízo a quo que indeferiu o pedido de restituição de uma escavadeira compacta, marca ICB, modelo 55Z-I, objeto de um contrato de compra e venda com reserva de domínio firmado com as recuperandas.	Negado provimento. Baixa definitiva.
<b>5039539- 72.2023.8.21.7000</b>	Banco Bradesco S.A.	Interpôs agravo de instrumento contra r. decisão de ev. 437 que homologou o plano de recuperação judicial sem afastar as ilegalidades nele contidas e concedeu a recuperação judicial.	Recebido recurso sem efeito suspensivo. Conhecido o recurso e provido. Opostos embargos de declaração pela Agravante, acolhidos em 28/06/2024. Transitado em julgado. Baixa definitiva.

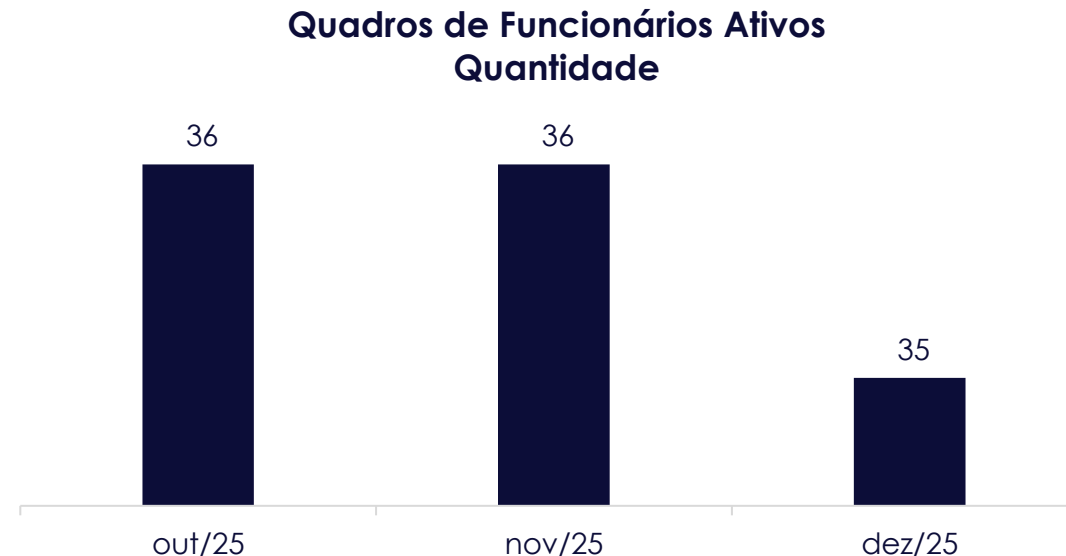
### 3. Informações sobre as Recuperandas

#### Quadro de Funcionários



Conforme relatório de folha de pagamento apresentado, as empresas **CONSTER** e **CONSETRAN** apresentaram o total de 35 colaboradores ativos em dezembro de 2025, sendo todos estes vinculados à empresa **CONSETRAN**. Importante recapitular que, em janeiro de 2023, os funcionários da **CONSTER** foram transferidos à **CONSETRAN**. O gráfico abaixo demonstra o histórico de colaboradores ativos no período de outubro a dezembro de 2025, conforme informado pela Recuperanda:

Consetran Consultoria e Engenharia Ltda.			
Quadros de Funcionários	out/25	nov/25	dez/25
Ativos	36	36	35
<b>Total de Funcionários Ativos</b>	<b>36</b>	<b>36</b>	<b>35</b>



### 3. Informações sobre as Recuperandas

Obrigações com Pessoal (Valores em R\$)



<b>CONSTER</b>	<b>out/25</b>	<b>nov/25</b>	<b>dez/25</b>	<b>Variação R\$ out. a dez-25</b>
<b>Obrigações com Pessoal</b>	<b>2.806</b>	<b>2.806</b>	<b>2.806</b>	-
Rescisões a Pagar	2.806	2.806	2.806	-

No quadro acima, detalhamos as obrigações trabalhistas por rubrica, da empresa **CONSTER** de outubro a dezembro de 2025. Identificamos nos relatórios contábeis o saldo de R\$ 2,8 mil em obrigações com pessoal, exclusivamente referente a “**Rescisões a Pagar**”, a Recuperanda informa que se trata de uma ação trabalhista, sem projeção para o pagamento.

<b>CONSETRAN</b>	<b>out/25</b>	<b>nov/25</b>	<b>dez/25</b>	<b>Variação R\$ out. a dez-25</b>
<b>Obrigações com Pessoal</b>	<b>261.598</b>	<b>268.935</b>	<b>196.608</b>	<b>(64.991)</b>
Férias a Pagar	121.766	123.125	129.385	7.619
Rescisões a Pagar	13.458	13.458	13.458	-
Pensão Alimentícia	425	408	812	387
13º Salário a Pagar	57.579	63.472	-	(57.579)
INSS S/ Férias a Pagar	35.513	35.884	38.574	3.061
INSS S/ 13º Salário a Pagar	15.719	17.328	-	(15.719)
FGTS S/ Férias a Pagar	10.376	10.485	11.273	897
FGTS S/ 13º Salário a Pagar	4.604	2.235	-	(4.604)
Empréstimos Consignado à Funcionários	2.159	2.541	3.105	946

No quadro acima, detalhamos as obrigações trabalhistas por rubrica, da empresa **CONSETRAN** com saldo de R\$ 196,6 mil em dezembro de 2025, demonstra redução de R\$ 64,99 mil se comparado a outubro, a principal variação ocorreu na rubrica de “**13º Salário a Pagar**” (- R\$ 57,57 mil).

## 4. Aprovação do Aditivo ao Plano de RJ



Na Assembleia Geral de Credores instalada em 2ª Convocação em 06/12/2022, foi posto em votação o Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial apresentado nos autos, o qual foi aprovado conforme os critérios estabelecidos pela Lei nº 11.101/2005, nas três classes de credores:

### Classe I - Trabalhista

	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	14 (93,33%)	1.179.558,16 (99,58%)
Total NÃO:	1 (6,67%)	5.017,17 (0,42%)

### Classe III - Quirografário

	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	8 (66,6%)	9.267.593,02 (86,94%)
Total NÃO:	4 (33,33%)	1.391.750,36 (13,06%)

### Classe IV - Microempresa

	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	5 (100%)	271.471,22 (100%)
Total NÃO:	0 (0%)	0,00 (0%)

## 4. Aprovação do Aditivo ao Plano de RJ



A proposta de pagamento aprovada está assim estabelecida:

### Classe I - Trabalhista

**(A)** PARA OS CRÉDITOS CUJO VALOR SEJA INFERIOR A 12 (DOZE) SALÁRIOS MÍNIMOS NACIONAIS O PAGAMENTO OCORRERÁ EM 12 (DOZE) PARCELAS IGUAIS, MENSAIS E CONSECUTIVAS, CUJA PRIMEIRA SE DARÁ 30 DIAS APÓS A DECISÃO QUE HOMOLOGAR O PLANO, SEM DESÁGIO, ATUALIZADOS MONETARIAMENTE PELA TR – TAXA REFERENCIAL, E ACRESCIDOS DE JUROS DE 3% AO ANO COMPUTADOS A PARTIR DA DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO DO PLANO ATÉ A DATA DO SEU EFETIVO PAGAMENTO;

**(B)** PARA OS CRÉDITOS CUJO VALOR SEJA SUPERIOR A 12 (DOZE) SALÁRIOS MÍNIMOS O PAGAMENTO OCORRERÁ EM 24 (VINTE E QUATRO) PARCELAS, IGUAIS, MENSAIS E CONSECUTIVAS, CUJA PRIMEIRA SE DARÁ 30 DIAS APÓS A DATA DA DECISÃO QUE HOMOLOGAR A APROVAÇÃO DO PLANO, SEM DESÁGIO, ATUALIZADOS MONETARIAMENTE PELA TR – TAXA REFERENCIAL, E ACRESCIDOS DE JUROS DE 3% AO ANO COMPUTADOS A PARTIR DA DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO DO PLANO ATÉ A DATA DO SEU EFETIVO PAGAMENTO;

SE HOUVER CRÉDITOS DE NATUREZA ESTRITAMENTE SALARIAL VENCIDOS NOS 3 MESES ANTERIORES AO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL SERÃO PAGOS EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS CONTADOS DA DATA DE HOMOLOGAÇÃO JUDICIAL DO PLANO, ATÉ O LIMITE DE 5 (CINCO) SALÁRIOS MÍNIMOS POR CREDOR TRABALHISTA.

### Classe II - Garantia Real

**(A)** 80% DE DESÁGIO SOBRE O VALOR DO CRÉDITO; CARÊNCIA DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES; PRAZO DE PAGAMENTO EM 96 (NOVENTA E SEIS) PARCELAS MENSAIS E CONSECUTIVAS; ATUALIZADOS MONETARIAMENTE PELA TR – TAXA REFERENCIAL, E ACRESCIDOS DE JUROS DE 3% AO ANO COMPUTADOS A PARTIR DA DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO DO PLANO ATÉ A DATA DO SEU EFETIVO PAGAMENTO.

## 4. Aprovação do Aditivo ao Plano de RJ



A proposta de pagamento aprovada está assim estabelecida:

### Classe III - Quirografia

DIVIDIDA EM CREDORES OPERACIONAIS E CREDORES FINANCEIROS, SENDO QUE OS CREDORES OPERACIONAIS SERÃO DIVIDIDOS EM FOMENTADORES E NÃO-FOMENTADORES:

**CREDORES OPERACIONAIS** QUE TENHAM CRÉDITO DE ATÉ R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) SERÃO PAGOS NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS APÓS A DECISÃO QUE HOMOLOGAR A APROVAÇÃO DO PLANO, COM DESÁGIO DE 70%, ATUALIZADOS MONETARIAMENTE PELA TR – TAXA REFERENCIAL, E ACRESCIDOS DE JUROS DE 3% AO ANO COMPUTADOS A PARTIR DA DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO DO PLANO ATÉ A DATA DO SEU EFETIVO PAGAMENTO.

**CREDORES OPERACIONAIS “FOMENTADORES”** QUE POSSUÍREM CRÉDITO SUPERIOR A R\$ 10.000,00 SERÃO PAGOS APÓS DECISÃO QUE HOMOLOGAR A APROVAÇÃO DO PLANO, DA SEGUINTE FORMA: AS RECUPERANDAS, A CADA PEDIDO, ALÉM DE HONRAR O VALOR DA COMPRA ATUAL PAGARÃO MAIS 5% (CINCO POR CENTO) DO VALOR DA RESPECTIVA COMPRA, O QUAL DEVERÁ SER ABATIDO DA DÍVIDA ARROLADA NESTA RECUPERAÇÃO JUDICIAL. O VALOR SUJEITO À RECUPERAÇÃO SOFRERÁ DESÁGIO DE 70% (SETENTA POR CENTO), E TERÁ ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA PELA TR – TAXA REFERENCIAL, E ACRESCIDOS DE JUROS DE 3% AO ANO COMPUTADOS A PARTIR DA DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO DO PLANO ATÉ A DATA DO SEU EFETIVO PAGAMENTO. NÃO OBSTANTE O PAGAMENTO A CADA NOVO PEDIDO, O PAGAMENTO, ABATIDO VALORES PAGOS, SERÁ REALIZADO EM 96 (NOVENTA E SEIS) PARCELAS MENSAS E CONSECUTIVAS, A INICIAR NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A DECISÃO QUE HOMOLOGAR A APROVAÇÃO DO PLANO, COM DESÁGIO DE 70% (SETENTA POR CENTO) DO VALOR DO CRÉDITO RECONHECIDO NA RELAÇÃO APRESENTADA PELO ADMINISTRADOR JUDICIAL.

**CREDORES OPERACIONAIS “NÃO-FOMENTADORES”** SERÃO PAGOS DE ACORDO COM O VALOR CONSTANTE NA RELAÇÃO DE CREDORES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL – ARTIGO 7º, § 2º, DA LRF – EM 96 (NOVENTA E SEIS) PARCELAS MENSAS E CONSECUTIVAS, A INICIAR NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES DA DECISÃO QUE HOMOLOGAR A APROVAÇÃO DO PLANO, COM DESÁGIO DE 70% (SETENTA POR CENTO), ATUALIZADOS MONETARIAMENTE PELA TR – TAXA REFERENCIAL, E ACRESCIDOS DE JUROS DE 3% AO ANO COMPUTADOS A PARTIR DA DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO DO PLANO ATÉ A DATA DO SEU EFETIVO PAGAMENTO.

**CREDORES FINANCEIROS** SERÃO PAGOS DE ACORDO COM O VALOR CONSTANTE NA RELAÇÃO DE CREDORES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL, COM DESÁGIO DE 70% (SETENTA POR CENTO), SENDO QUE HAVERÁ CARÊNCIA DE 24 (VINTE E QUATRO MESES), A CONTAR DA DECISÃO QUE HOMOLOGAR A APROVAÇÃO DO PLANO. AO FINAL DOS 24 (VINTE E QUATRO) MESES, O SALDO DEVEDOR APURADO SERÁ PAGO EM 96 (NOVENTA E SEIS) PARCELAS MENSAS E CONSECUTIVAS, VENCENDO-SE A PRIMEIRA APÓS O PERÍODO DE CARÊNCIA, ATUALIZADOS MONETARIAMENTE PELA TR – TAXA REFERENCIAL, E ACRESCIDOS DE JUROS DE 3% AO ANO COMPUTADOS A PARTIR DA DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO DO PLANO ATÉ A DATA DO SEU EFETIVO PAGAMENTO.

## 4. Aprovação do Aditivo ao Plano de RJ



A proposta de pagamento aprovada está assim estabelecida:

### Classe IV - ME/EPP

**(A)** SERÃO PAGOS APÓS O TRANSCURSO DO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES DA DECISÃO QUE HOMOLOGAR A APROVAÇÃO DO PLANO, EM 48 (QUARENTA E OITO) PARCELAS MENSIS E CONSECUTIVAS, VENCENDO-SE A PRIMEIRA APÓS O PERÍODO DE CARÊNCIA, COM DESÁGIO DE 70% (SETENTA POR CENTO). OS CRÉDITOS DE ATÉ R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) SERÃO PAGOS NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS DA DECISÃO QUE HOMOLOGAR A APROVAÇÃO DO PRESENTE PLANO, COM DESÁGIO DE 70% (SETENTA POR CENTO). OS VALORES SERÃO ATUALIZADOS MONETARIAMENTE PELA TR – TAXA REFERENCIAL, E ACRESCIDOS DE JUROS DE 3% AO ANO COMPUTADOS A PARTIR DA DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO DO PLANO ATÉ A DATA DO SEU EFETIVO PAGAMENTO.

O plano de pagamento aprovado na Assembleia Geral de Credores foi homologado e a Recuperação Judicial concedida na r. sentença do Evento 437, proferida em 26/01/2023.

## 5. Cumprimento do Plano de RJ

### Resumo



Abaixo tem-se os credores **trabalhistas (Classe I)** pagos em janeiro e fevereiro de 2026:

- Alessandro Dutra Chaves – R\$ 1.082,84 (06/01/2026) e R\$ 1.077,63 (05/02/2026);
- Alfredo Gonçalves – R\$ 8.098,02 (06/01/2026) e R\$ 8.117,85 (05/02/2026);
- Aline Roberta Magro – R\$ 1.896,38 (06/01/2026) e R\$ 1.901,03 (05/02/2026);
- Barbara Bedin –R\$ 220,38 (06/01/2026) e R\$ 220,92 (05/02/2026);
- Cláudio Tatsch da Rocha – R\$ 521,03 (06/01/2026) e R\$ 522,31 (05/02/2026);
- Ederson da Silva Antunes – R\$ 3.680,23 (06/01/2026) e R\$ 3.689,24 (05/02/2026);
- Jackson Gonçalves Barbosa – R\$ 810,86 (06/01/2026) e R\$ 812,85 (05/02/2026);
- Jayme Aguiar – R\$ 698,34 (06/01/2026) e R\$ 700,05 (05/02/2026);
- Jose Augusto Sanches Medeiros – R\$ 3.371,03 (06/01/2026) e R\$ 3.379,31 (05/02/2026);
- Juliane Farina –R\$ 81,09 (06/01/2026) e R\$ 81,28 (05/02/2026);
- Marcos Longaray – R\$ 336,95 (06/01/2026);
- Mateus Rosa da Silva – R\$ 77,01 (06/01/2026) e R\$ 77,20 (05/02/2026);
- Melina Fatima Rath – R\$ 1.469,17 (06/01/2026) e R\$ 1.472,79 (05/02/2026);
- Mersoni e Ponsoni advogados: R\$ 192,43 (06/01/2026) e R\$ 192,90 (05/02/2026);
- Michel Moacir Gomes da Silva– R\$ 2.133,84 (06/01/2026) e R\$ 2.139,08 (05/02/2026);

## 5. Cumprimento do Plano de RJ

### Resumo



- Otavio Lourenço Garcia – R\$ 131,41 (06/01/2026) e R\$ 131,74 (05/02/2026);
- Ozildo José Klein – R\$ 308,12 (06/01/2026) e R\$ 308,88 (05/02/2026);
- Patrick Gonçalves – R\$ 3.938,76 (06/01/2026) e R\$ 3.948,40 (05/02/2026);
- Tauan Machado – R\$ 2.106,57 (06/01/2026);
- Sandra dos Santos Soares – R\$ 103,27 (06/01/2026) e R\$ 103,53 (05/02/2026);
- João Carlos dos Santos – R\$ 1.032,73 (06/01/2026) e R\$ 1.035,31 (05/02/2026);

A seguir tem-se os credores **Quirografários (Classe III)** pagos em janeiro e fevereiro de 2026:

- Accaetano Comércio e Construções Ltda. – R\$ 17.533,82 (09/01/2026) e R\$ 17.567,01 (06/02/2026);
- Armco Staco S.A. Indústria Metalúrgica – R\$ 398,49 (09/01/2026) e R\$ 399,24 (06/02/2026);
- Banco Bradesco – R\$ 3.629,05 (09/01/2026) e R\$ 3.635,92 (06/02/2026);
- Brasquímica Produtos Asfálticos Ltda. – R\$ 800,89 (09/01/2026) e R\$ 802,40 (06/02/2026);
- Caixa Econômica Federal: R\$ 195,14 (09/01/2026) e R\$ 195,14 (06/02/2026);
- CP Comercial S.A. –R\$ 79,52 (09/01/2026) e R\$ 79,67 (06/02/2026);
- Derci Alcantara R\$ 9.454,96 (09/01/2026) e R\$ 9.472,86 (06/02/2026);

## 5. Cumprimento do Plano de RJ

### Resumo



- Greca Distribuidora de Asfaltos – R\$ 709,99 (09/01/2026) e R\$ 711,33 (06/02/2026);
- Greca Transportes de Cargas – R\$ 5,47 (09/01/2026) e R\$ 5,48 (06/02/2026);
- Movida Locação de Veículos S.A. – R\$ 168,73 (09/01/2026) e R\$ 169,05 (06/05/2026);
- NTA Novas Técnicas de Asfaltos Ltda. – R\$ 633,23 (09/01/2026) e R\$ 634,43 (06/02/2026);
- Savar Veículos Ltda – R\$ 56,61 (09/01/2026) e R\$ 56,71 (06/02/2026); e
- Beltrame Comercio de Materiais de Construção – R\$ 378,70 (02/12/2025 – 10 parcelas), R\$ 75,94 (09/01/2026 – 02 parcelas) e R\$ 38,05 (06/02/2026 – 01 parcela);

Abaixo tem-se o credor **ME/EPP (Classe IV)** pago em janeiro e fevereiro de 2026:

- Rio Grande Asfalto e Pavimentações – R\$ 423,64 (06/01/2026) e R\$ 423,64 (05/02/2026);
- Expopedras Extração Ind. e Com. de Pedras Ltda – R\$ 147,23 (09/01/2026) e R\$ 147,51 (05/02/2026);

**A Recuperanda informou a esta auxiliar do juízo que os demais credores não foram pagos em razão da ausência de apresentação dos dados bancários, o que não se caracteriza como descumprimento do plano de recuperação.**

# 5. Cumprimento do Plano de RJ

Classe I - Credores Trabalhistas - 12 Parcelas



RAZÃO SOCIAL   CLASSE I - CREDITORES TRABALHISTAS (12 parcelas)	VALOR	PARCELA SEM CORREÇÃO	PARCELAS PAGAS PRINCIPAL	CORREÇÃO + JUROS	SALDO A PAGAR PRINCIPAL
CREDOR					
ADAIR JOSE DA CRUZ	720,01	60,00	-	-	720,01
ADEMIR MACHADO	1.118,64	93,22	-	-	1.118,64
ADILSON RODRIGUES	664,05	55,34	-	-	664,05
ADRIAN MIKAEL CHRUSCIEL CARVALHO	1.436,91	119,74	-	-	1.436,91
ADRIANO VARGAS DE LIMA	188,28	15,69	-	-	188,28
ALDO LEONARDO DOS SANTOS	4.193,63	349,47	-	-	4.193,63
ALINE ROBERTA MAGRO	22.163,86	1.846,99	22.163,86	392,62	-
ALESSANDRO DUTRA CHAVES	12.655,62	1.054,64	12.655,62	222,20	-
ALFREDO GONÇALVES	94.645,19	7.887,10	94.645,19	1.703,31	-
ALTAIR MALTA DUARTE (Mauro da Rosa-Advogado)	4.479,77	373,31	4.479,72	3.848,57	-
ANDERSON DOS SANTOS	3.043,61	253,63	-	-	3.043,61
ANDRE DIAS	985,37	82,11	-	-	985,37
ÁTILA ALEXANDRE GARCIA KOGAN	400,00	33,33	400,00	88,82	-
ARNILDO GONÇALVES	5.028,71	419,06	5.028,71	1.110,30	-
BARBARA BEDIN	2.594,58	216,22	2.162,15	28,15	432,43
CLAITON COELHO DA SILVA	2.922,67	243,56	-	-	2.922,67
CLAUDIONOR RAMOS	5.017,17	418,10	-	-	5.017,17
CLEBER DE JESUS FRANÇA CASAGRANDE	2.848,32	237,36	2.848,32	390,44	-
CLODOALDO DE OLIVEIRA	1.066,65	88,89	-	-	1.066,65
CRISTINA DE LIMA SARAIVA	1.013,21	84,43	-	-	1.013,21
DANIEL BELLONI BENEVENUTO DOS SANTOS	1.000,00	83,33	1.000,00	137,35	-
DILAMAR DUARTE DA ROSA - ADVOGADO	674,78	56,23	674,78	92,69	-
DEIVIDI VINICIUS LONGHI RIBEIRO DOS SANTOS	2.336,20	194,68	-	-	2.336,20
DEJAIR BOHNENBERGER DE SOUZA	2.807,93	233,99	2.807,93	387,24	-
DIEHL E WEBER ADVOGADOS ASSOCIADOS	9.159,04	763,25	-	-	9.159,04
DILKIN E DINIZ ADVOGADOS ASSOCIADOS	640,00	53,33	640,00	87,90	-
DILKIN E DINIZ ADVOGADOS ASSOCIADOS	800,00	66,67	800,00	109,89	-
DILSON WEBER DA SILVEIRA (Daniel Belloni Benevenuto dos Santos-Advogado)	7.000,00	583,33	7.000,00	961,50	-
EDELAR DE OLIVEIRA KINN	908,53	75,71	-	-	908,53
EDERSON DA SILVA ANTUNES	43.012,51	3.584,38	43.012,51	779,85	-
EDSON MARQUES CARDOSO	4.090,22	340,85	-	-	4.090,22
EDUARDO VIEIRA DA FONSECA	1.211,37	100,95	-	-	1.211,37
ELIZANDRO DOMINGOS DE SOUZA	3.520,68	293,39	-	-	3.520,68
EVANDRO LUIZ SPIER	805,10	67,09	-	-	805,10
EVERSON DUTRA FERNANDES	7.000,00	583,33	-	-	7.000,00

# 5. Cumprimento do Plano de RJ

Classe I - Credores Trabalhistas - 12 Parcelas



RAZÃO SOCIAL   CLASSE I - CREDITORES TRABALHISTAS (12 parcelas)	VALOR	PARCELA SEM CORREÇÃO	PARCELAS PAGAS PRINCIPAL	CORREÇÃO + SALDO A PAGAR	
				JUROS	PRINCIPAL
CREDOR					
FABIO JUNIOR RAMOS DA SILVA	688,05	57,34	-	-	688,05
FABIO MORE MARTINS	5.953,00	496,08	-	-	5.953,00
HUDSON PATRICK MOREIRA OLIVEIRA (Pedro Jaime Nogueira Advogados)	7.000,00	583,33	7.000,00	940,42	-
IVO CHAVES DE OLIVEIRA	5.612,34	467,70	-	-	5.612,34
IVONIR DA SILVEIRA SCHIMTZ	5.267,27	438,94	-	-	5.267,27
JACKSON GONÇALVES BARBOZA	9.500,00	791,67	8.708,33	168,32	791,67
JARDEL TRINDADE MARTINHO	2.500,00	208,33	2.083,33	35,73	416,67
JAYME AGUIAR DE ABREU	8.161,86	680,16	7.481,71	144,57	680,16
JEFERSON ANDRE DA SILVA	1.415,03	117,92	-	-	1.415,03
JEFERSON JUNIOR MORAES DA ROSA (Dilamar Duarte da Rosa-Advogado)	6.747,87	562,32	6.747,87	897,77	-
JOACIR BERNARDO DE OLIVEIRA	3.723,28	310,27	3.723,28	510,38	-
JOELCIO NEVES DE OLIVEIRA (Matos, Neves e Fabrício Advogados Associados)	5.293,45	441,12	5.293,45	717,72	-
JOAO CARLOS DOS SANTOS	12.309,77	1.025,81	3.077,44	20,65	9.232,33
JOÃO PAULO FOCCHESATO	653,53	54,46	-	-	653,53
JOÃO VITOR VENEGAS MARTINS	978,44	81,54	-	-	978,44
JOHNATA FRANCISCO ARAUJO MARTINS	1.316,51	109,71	-	-	1.316,51
JONAS DO NASCIMENTO	753,84	62,82	-	-	753,84
JONATHAN ROBERTO AMARANTE OLIVEIRA	4.416,42	368,04	4.416,42	593,12	-
JORGE ANDRE FARIAS DE MELO (Dilkin e Diniz Advogados Associados)	6.400,00	533,33	6.400,00	879,07	-
JOSÉ ALBERTO RICHARDT BECKER	7.257,77	604,81	7.257,77	996,90	-
JOSE CARDOSO HESPER	5.986,26	498,86	-	-	5.986,26
JOSÉ CARLOS TEODORO DA CONCEIÇÃO (Julia Greilinger da Silva-Advogada)	6.000,00	500,00	6.000,00	824,14	-
JOSE PEDRO BARROS DA SILVA	147,82	12,32	-	-	147,82
JULIA GREILINGER DA SILVA	600,00	50,00	600,00	82,41	-
JULIANE FARINEA	950,00	79,17	870,83	14,43	79,17
JURY UBIRAJARA MADEIRA CALDAS DIAS	4.598,34	383,20	-	-	4.598,34
LEONARDO ZANETTI JUNIOR	160,28	13,36	-	-	160,28
LEOQUIDES MARQUES	7.289,53	607,46	-	-	7.289,53
LIDIANE GRACIOLLI	700,00	58,33	-	-	700,00
LILIA RODRIGUES DA SILVA	400,00	33,33	400,00	54,94	-
LUCAS DE OLIVEIRA LEOTTE	4.000,00	333,33	-	-	4.000,00
LUCIANO DE SOUZA CHEIRAN	3.200,00	266,67	3.200,00	439,53	-

# 5. Cumprimento do Plano de RJ

Classe I - Credores Trabalhistas - 12 Parcelas



RAZÃO SOCIAL   CLASSE I - CREDITORES TRABALHISTAS (12 parcelas)	VALOR	PARCELA SEM CORREÇÃO	PARCELAS PAGAS PRINCIPAL	CORREÇÃO + JUROS	SALDO A PAGAR PRINCIPAL
CREDOR					
LUCIANO MARCOS GOIS DA SILVA	2.021,53	168,46	-	-	2.021,53
LUIZ FERNANDO DUTRA LOPES	73,30	6,11	-	-	73,30
LUTERO SCHMACHTENBERG	190,73	15,89	-	-	190,73
MARCELO CABRAL (Dilkin e Diniz Advogados Associados)	7.200,00	600,00	7.200,00	988,96	-
MARCELO DA SILVA	864,65	72,05	-	-	864,65
MARCOS ANTONIO DE MOURA (Natani Ferri-Advogada)	8.000,00	666,67	8.000,00	1.098,85	-
MARCOS ANTONIO RODRIGUES NERY	226,08	18,84	-	-	226,08
MARCOS LONGARAY	3.976,81	331,40	3.976,81	966,36	-
MARCOS ROBERTO DA CRUZ OLIVEIRA (Matos, Neves e Fabrício Advogados Associados)	4.716,17	393,01	4.716,17	258,32	-
MARIO LUIS DOS SANTOS	3.480,47	290,04	-	-	3.480,47
MATEUS ROSA DA SILVA	911,13	75,93	607,42	5,99	303,71
MATEUS DA ROSA MAZZURANA	177,94	14,83	-	-	177,94
MAURO DA ROSA ADVOGADOS	695,63	57,97	695,64	140,11	-
MELINA FATIMA RATH	17.297,20	1.441,43	14.414,33	187,49	2.882,87
MERSONI E PONSONI ADVOGADOS ASSOCIADOS	2.249,02	187,42	1.874,18	40,37	374,84
MICHEL MOACIR GOMES DA SILVA	25.000,00	2.083,33	20.833,33	362,24	4.166,67
MIKAEL MOREIRA DOS SANTOS	827,33	68,94	-	-	827,33
MOISES OLIVEIRA DA VEIGA (Lilia Rodrigues da Silva-Advogada)	4.000,00	333,33	4.000,00	549,42	-
MOISES PEREIRA MACIEL	2.666,08	222,17	-	-	2.666,08
MURIEL FRANCISCO GOMES DA SILVA (Lilia Rodrigues da Silva-Advogada)	7.982,81	665,23	7.982,81	1.096,49	-
NATANI FERRI	800,00	66,67	800,00	109,89	-
NATANI FERRI	700,00	58,33	700,00	96,15	-
OTAVIO LOURENÇO GARCIA	1.554,80	129,57	1.036,53	10,24	518,27
OZILDO JOSE KLEIN	3.645,47	303,79	2.430,31	24,00	1.215,16

## 5. Cumprimento do Plano de RJ

Classe I - Credores Trabalhistas - 12 Parcelas



RAZÃO SOCIAL   CLASSE I - CREDITORES TRABALHISTAS (12 parcelas)	VALOR	PARCELA	PARCELAS PAGAS	CORREÇÃO +	SALDO A PAGAR
		SEM	PRINCIPAL	JUROS	PRINCIPAL
CREDOR		CORREÇÃO			
PATRICK GONÇALVES	46.034,03	3.836,17	46.034,03	834,65	-
PAULO BIANCHETTI (Natani Ferri-Advogada)	7.000,00	583,33	7.000,00	961,47	-
PAULO CESAR CADERNAL	764,07	63,67	-	-	764,07
PEDRO ALCI FURTADO	3.498,55	291,55	-	-	3.498,55
PEDRO JAIME NOGUEIRA ADVOGADOS	700,00	58,33	700,00	96,15	-
RAFAEL NEVES	131,26	10,94	-	-	131,26
RENELSON DE SOUZA RIBEIRO	708,99	59,08	-	-	708,99
RUDIMAR MAIA PAZ	6.222,33	518,53	6.222,33	334,42	-
SANDRA DOS SANTOS SOARES	1.230,98	102,58	307,75	2,07	923,24
TAUAN MACHADO	24.862,62	2.071,89	24.862,62	6.041,51	-
THIAGO DE SOUZA DUARTE	3.851,90	320,99	3.851,90	207,02	-
THIARLES VEIGA DIAS	1.856,64	154,72	-	-	1.856,64
VICTOR HUGO OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR	6.032,85	502,74	-	-	6.032,85
WILLIAN RODRIGUES	4.000,00	333,33	4.000,00	1.718,67	-
ZIQUEL RIBEIRO DOS SANTOS	2.142,90	178,58	-	-	2.142,90
<b>TOTAL</b>	<b>590.427,54</b>	<b>49.202,29</b>	<b>445.825,40</b>	<b>19.775,99</b>	<b>144.602,10</b>

# 5. Cumprimento do Plano de RJ

## Classe I - Credores Trabalhistas - 24 Parcelas



RAZÃO SOCIAL   CLASSE I - CREDITORES TRABALHISTAS CREDOR (24 PARCELAS)	VALOR	PARCELA SEM CORREÇÃO	PARCELAS PAGAS		SALDO A PAGAR PRINCIPAL
			PRINCIPAL	CORREÇÃO + JUROS	
BONATTO ADVOGADOS ASSOCIADOS (Bruna Bonatto Manica)	R\$ 260.478,72	R\$ 10.853,28	R\$ 260.478,72	R\$ 94.138,35	R\$ -
BONATTO ADVOGADOS ASSOCIADOS (Fernando José Bonatto)	R\$ 260.478,72	R\$ 10.853,28	R\$ 260.478,72	R\$ 94.138,35	R\$ -
DELANÉ MAYOLO ADVOGADO ASSOCIADOS	R\$ 254.078,72	R\$ 10.586,61	R\$ 254.078,72	R\$ 137.714,09	R\$ -
CLÁUDIO TATSCH DA ROCHA	R\$ 12.208,66	R\$ 508,69	R\$ 6.104,33	R\$ 95,59	R\$ 6.104,33
DOUGLAS DA SILVA ANTUNES	R\$ 45.236,54	R\$ 1.884,86	R\$ -	R\$ -	R\$ 45.236,54
GIOVANE GABRIEL CHERON	R\$ 14.920,06	R\$ 621,67	R\$ -	R\$ -	R\$ 14.920,06
JAPUR ADVOGADOS ASSOCIADOS	R\$ 157.585,91	R\$ 6.566,08	R\$ 157.585,91	R\$ 40.336,95	R\$ -
JOSE DA SILVA MAIA	R\$ 15.161,51	R\$ 631,73	R\$ 15.161,51	R\$ 2.207,84	R\$ -
JOSÉ AUGUSTO SANCHES MEDEIROS	R\$ 78.989,90	R\$ 3.291,25	R\$ 39.494,95	R\$ 628,50	R\$ 39.494,95
MARCOS ROBERTO DA CRUZ OLIVEIRA (Matos, Neves e Fabrício Advogados Associados)	R\$ 35.289,68	R\$ 1.470,40	R\$ 35.289,68	R\$ 14.009,83	R\$ -
NADIR PIGOZZO	R\$ 64.159,52	R\$ 2.673,31	R\$ -	R\$ -	R\$ 64.159,52
PAULO SERGIO DE BRITO	R\$ 84.613,19	R\$ 3.525,55	R\$ -	R\$ -	R\$ 84.613,19
PAULO ROBERTO ROSA (Luciano de Souza Cheiran-Advogado)	R\$ 32.000,00	R\$ 1.333,33	R\$ 32.000,00	R\$ 1.695,60	R\$ -
RICARDO SEYBOTH - SOCIEDADE DE ADVOGADOS	R\$ 23.975,02	R\$ 998,96	R\$ -	R\$ -	R\$ 23.975,02
VANEI OLIVEIRA DA SILVA	R\$ 20.460,66	R\$ 852,53	R\$ 20.460,66	R\$ 2.990,56	R\$ -
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.359.636,81</b>	<b>R\$ 56.651,53</b>	<b>R\$ 1.081.133,20</b>	<b>R\$ 387.955,67</b>	<b>R\$ 278.503,61</b>

## 5. Cumprimento do Plano de RJ

Classe III - Quirografários Não Fomentadores- 96 Parcelas



CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	VALOR	DESÁGIO (70%)	PARCELA SEM CORREÇÃO	PARCELAS PAGAS		SALDO A PAGAR PRINCIPAL
				PRINCIPAL	CORREÇÃO + JUROS	
ANDREETTA & CIA LTDA	3.138,99	941,70	9,81	-	-	941,70
AGR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	602.127,62	180.638,29	1.881,65	-	-	180.638,29
AREALSUL LTDA	7.440,00	2.232,00	23,25	-	-	2.232,00
ARMCO STACO S.A. INDÚSTRIA METALÚRGICA	125.241,67	37.572,50	391,38	3.913,80	52,55	33.658,70
BANCO BRADESCO	1.042.798,78	312.839,63	3.258,75	42.363,70	3.585,12	270.475,93
BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	11.873,69	3.562,11	37,11	482,37	86,04	3.079,74
BETUNEL IND E COM LTDA	300.529,95	90.158,99	939,16	-	-	90.158,99
BOX LOCADORA DE VEICULOS LTDA	5.550,00	1.665,00	17,34	-	-	1.665,00
BRASQUIMICA PRODUTOS ASFALTICOS LTDA	250.422,79	75.126,84	782,57	10.173,43	147,57	64.953,41
BRITA PINHAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	373.663,20	112.098,96	1.167,70	-	-	112.098,96
BRITASINOS CONCRETOS LTDA	16.814,74	5.044,42	52,55	-	-	5.044,42
BSM TEDESCO CONSTRUÇOES E PAVIMENTACOES EIREL	49.793,36	14.938,01	155,60	-	-	14.938,01
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	31.222,17	9.366,65	97,57	390,28	0,00	8.976,37
ACCAETANO COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA.	5.482.509,59	1.644.752,88	17.132,84	222.726,95	3.230,76	1.422.025,92
CENTENARIO DIESEL LTDA	23.182,95	6.954,89	72,45	-	-	6.954,89
COM E IMP DE FERRAMENTAS	4.547,19	1.364,16	14,21	-	-	1.364,16
COMERCIO E IMP DE EQUIP E MAQ	2.504,30	751,29	7,83	-	-	751,29
CONGRESUL BRITAGEM LTDA - N.PRATA	43.213,85	12.964,16	135,04	-	-	12.964,16
COMPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA	2.734,00	820,20	8,54	820,20	0,10	-
COOPERATIVA SICREDI	214.642,56	64.392,77	670,76	-	-	64.392,77
CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA	511.023,51	153.307,05	1.596,95	-	-	153.307,05
CP COMERCIAL S.A.	24.862,96	7.458,89	77,70	776,97	13,97	6.681,92
DERCI ALCANTARA	2.956.396,18	886.918,85	9.238,74	120.103,59	1.742,16	766.815,26
DETONASUL DETONACOES E SERVICOS LTDA	5.794,87	1.738,46	18,11	-	-	1.738,46
DIST.MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS S/A	45.535,60	13.660,68	142,30	-	-	13.660,68
ELDORADO MINERAÇÃO LTDA	32.205,25	9.661,58	100,64	-	-	9.661,58

## 5. Cumprimento do Plano de RJ

Classe III - Quirografários Não Fomentadores- 96 Parcelas



CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	VALOR	DESÁGIO (70%)	PARCELA SEM CORREÇÃO	PARCELAS PAGAS		SALDO A PAGAR PRINCIPAL
				PRINCIPAL	CORREÇÃO + JUROS	
FACTOR LUX/ EULER HERMES	6.511.968,00	1.953.590,40	20.349,90	-	-	1.953.590,40
FERNANDA CERVI	440.000,00	132.000,00	1.375,00	-	-	132.000,00
FLORENSE-IND. E ART. DE CONCRETO. LTDA	2.000,00	600,00	6,25	-	-	600,00
FUSOPAR PARAFUSOS LTDA-POA	1.842,42	552,73	5,76	-	-	552,73
GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA.	10.468,58	3.140,57	32,71	3.140,57	96,97	-
GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS	221.999,60	66.599,88	693,75	4.162,49	86,51	62.437,39
GRECA TRANSPORTES DE CARGAS LTDA.	1.710,31	513,09	5,34	32,07	0,65	481,02
HYDROSTEC TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA	10.864,49	3.259,35	33,95	-	-	3.259,35
INCONEL IND. E COM. DE AÇOS LTDA	7.020,21	2.106,06	21,94	-	-	2.106,06
INDUSCABOS CONDUTORES ELETRICOS LTDA	68.185,21	20.455,56	213,08	-	-	20.455,56
J MALUCELLI EQUIPAMENTOS S	4.467,00	1.340,10	13,96	-	-	1.340,10
RAUBER MINERAIS EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA LTDA.	13.750,45	4.125,14	42,97	-	-	4.125,14
JE PRE MOLDADOS DE CONCRETO LTDA	284,04	85,21	0,89	-	-	85,21
JOSÉ UBIRAJARA CARDOSO DA SILVA	3.742,00	1.122,60	11,69	-	-	1.122,60
JR COMERCIO DE CIMENTO E CONCRETO LTDA	3.625,29	1.087,59	11,33	-	-	1.087,59
LINCK MAQUINAS SA	1.359,99	408,00	4,25	-	-	408,00
MATHEUS WIEBUSCH SCAPIN	150.000,00	45.000,00	468,75	-	-	45.000,00
MGM SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA	400.000,00	120.000,00	1.250,00	-	-	120.000,00
MINERAÇÃO VERA CRUZ LTDA.	98.216,35	29.464,91	306,93	-	-	29.464,91
MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A.	52.759,89	15.827,97	164,87	2.143,37	6.704,01	13.684,60
NTA NOVAS TECNICAS DE ASFALTOS LTDA	197.998,83	59.399,65	618,75	8.043,70	116,68	51.355,95
OSVALDO LUIZ CENSI	294.006,35	88.201,91	918,77	-	-	88.201,91
PEDREIRA VILA RICA	124.892,60	37.467,78	390,29	-	-	37.467,78
PIPPY PNEUS LTDA	129,60	38,88	0,41	-	-	38,88

## 5. Cumprimento do Plano de RJ

Classe III - Quirografários Não Fomentadores- 96 Parcelas



CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	VALOR	DESÁGIO (70%)	PARCELA SEM CORREÇÃO	PARCELAS PAGAS		SALDO A PAGAR PRINCIPAL
				PRINCIPAL	CORREÇÃO + JUROS	
PLANTERRA PAVIMENTACOES LTDA	193.172,40	57.951,72	603,66	-	-	57.951,72
PODOLAK SERVIÇOS DE SANEAMENTO LTDA	351.775,17	105.532,55	1.099,30	-	-	105.532,55
PROTEFIX PROTECAO E FIXACAO LTDA	7.015,93	2.104,78	21,92	-	-	2.104,78
RAVAS RETIFICA E DISTRIB DE PEÇAS AUTOM. LTDA	9.600,00	2.880,00	30,00	2.880,00	60,40	-
RENATO SILVA COELHO	4.500,00	1.350,00	14,06	-	-	1.350,00
REY DO VIDRO LTDA	790,00	237,00	2,47	-	-	237,00
RGS ENGENHARIA LTDA	145.924,92	43.777,48	456,02	-	-	43.777,48
RM LOCACOES DE EQUIPAMENTOS LTDA	74.588,24	22.376,47	233,09	-	-	22.376,47
SANDRA PRIGOL	695.177,74	208.553,32	2.172,43	-	-	208.553,32
SAVAR VEICULOS LTDA	17.700,00	5.310,00	55,31	663,75	10,68	4.646,25
SCHUSTER MEDEIROS & CIA LTDA	648,36	194,51	2,03	-	-	194,51
SIGMA EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA	19.200,00	5.760,00	60,00	-	-	5.760,00
SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA	7.157,87	2.147,36	22,37	-	-	2.147,36
STAMACO COMERCIAL IMPORTADORA LTDA	8.499,37	2.549,81	26,56	-	-	2.549,81
SUPERMIX CONCRETO S.A	944,48	283,34	2,95	283,34	8,91	-
TECNISAN SISTEMAS OPERACIONAIS DE SANEAMENTO - EIRELI	9.202,95	2.760,89	28,76	2.760,89	116,63	-
THV COMERCIO DE FERROS LTDA	328,50	98,55	1,03	-	-	98,55
TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A	32.719,60	9.815,88	102,25	-	-	9.815,88
TONIOLO BUSNELLO LTDA	170.671,37	51.201,41	533,35	-	-	51.201,41
TUMELERO MAT. DE CONSTRUCAO LTDA-FILIAL23.0	797,40	239,22	2,49	-	-	239,22
VANDA MARIA TREVISO CENSI	294.006,35	88.201,91	918,77	-	-	88.201,91
VCW VALVULAS - INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESN	104.511,88	31.353,56	326,60	-	-	31.353,56
VORTICE SISTEMAS DE AUTOMACAO LTDA	21.605,78	6.481,73	67,52	-	-	6.481,73
VPA EQUIPAMENTOS LTDA	11.280,00	3.384,00	35,25	-	-	3.384,00
ZANATTA COM DE PNEUS E ACES AUTOM LTDA	240,00	72,00	0,75	-	-	72,00
<b>TOTAL</b>	<b>22.973.119,29</b>	<b>6.891.935,79</b>	<b>71.791,00</b>	<b>425.861,48</b>	<b>16.059,69</b>	<b>6.466.074,31</b>

# 5. Cumprimento do Plano de RJ

Classe IV - Credores ME/EPP até R\$ 10.000,00



RAZÃO SOCIAL   CLASSE IV - CREDITORES ME/EPP	VALOR	PARCELA A PAGAR (Deságio 70%)	SALDO A PAGAR
A L SCHUSTER REMANUFATURADORA	R\$ 180,00	R\$ 54,00	R\$ 54,00
AIRTON VENDRUSCOLO	R\$ 1.980,00	R\$ 594,00	R\$ 594,00
AJAX (KMM CASA E CONSTRUCAO LTDA)	R\$ 950,00	R\$ 285,00	R\$ 285,00
ANNA JULIA CIDADE MONEGO	R\$ 1.912,99	R\$ 573,90	R\$ 573,90
ARBOREA PROJETOS AMBIENTAIS E AGRICOLAS	R\$ 1.200,00	R\$ 360,00	R\$ 360,00
ARISTEU PNEUS E SERVICOS LTDA ME	R\$ 590,00	R\$ 177,00	R\$ 177,00
AVANTE ENGENHARIA E PARTICIPACOES LTDA	R\$ 9.870,76	R\$ 2.961,23	R\$ 2.961,23
<b>BETO PEÇAS COM.FERRAGENS LTDA</b>	<b>R\$ 1.964,00</b>	<b>R\$ 589,20</b>	<b>R\$ -</b>
BM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-ME	R\$ 2.024,09	R\$ 607,23	R\$ 607,23
BRUNO CEZAR DORNELES	R\$ 744,35	R\$ 223,31	R\$ 223,31
COMERCIO DE PEDRAS BELA VISTA LTDA	R\$ 9.305,00	R\$ 2.791,50	R\$ 2.791,50
COMÉRCIO DE PEDRAS SAPUCAIA LTDA	R\$ 2.075,00	R\$ 622,50	R\$ 622,50
COMERCIAL DELFASUL ABC LTDA	R\$ 703,16	R\$ 210,95	R\$ 210,95
CONSTRULEAL	R\$ 165,00	R\$ 49,50	R\$ 49,50
DIENIFER CRISTINA DOS SANTOS 03995845010	R\$ 400,00	R\$ 120,00	R\$ 120,00
D.M. CONDE EIRELI-ME	R\$ 4.000,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
DOUGLAS BATISTA HELFER 00828621098 - ME	R\$ 7.699,98	R\$ 2.309,99	R\$ 2.309,99
ECO CONCRETEIRA PREPARACAO DE MASSA DE CONCRE	R\$ 4.370,63	R\$ 1.311,19	R\$ 1.311,19
ECOTERRA MINERAÇÃO LTDA	R\$ 2.769,19	R\$ 830,76	R\$ 830,76
EDERSON FIORENTIN OLIVEIRA	R\$ 1.240,00	R\$ 372,00	R\$ 372,00
ELITE IND COM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	R\$ 5.220,56	R\$ 1.566,17	R\$ 1.566,17
E P DE CASTRO FERRAGEM EIRELI-ME	R\$ 4.904,80	R\$ 1.471,44	R\$ 1.471,44
ESALIT CASA E CONSTRUCAO LTDA ME	R\$ 1.793,26	R\$ 537,98	R\$ 537,98
ESTOFARIA PALACIO LTDA-ME	R\$ 220,00	R\$ 66,00	R\$ 66,00
FABRICA DE CARROCAS CRESTANI LTDA	R\$ 880,00	R\$ 264,00	R\$ 264,00
GASPERIN TERRAPLENAGEM E DEMOLIÇÃO LTDA	R\$ 1.559,50	R\$ 467,85	R\$ 467,85
GESSELMAR AVELINO BOLICO EPP	R\$ 4.445,00	R\$ 1.333,50	R\$ 1.333,50
GILBERTO F. DOS PASSOS COMERCIO DE MATEIAIS	R\$ 6.396,74	R\$ 1.919,02	R\$ 1.919,02
GUILHERME STEILMANN ME	R\$ 474,00	R\$ 142,20	R\$ 142,20
IMAR HUGO DE OLIVEIRA NILSSON	R\$ 875,00	R\$ 262,50	R\$ 262,50
J A AMARAL COM E SERVS LTDA	R\$ 300,00	R\$ 90,00	R\$ 90,00
JONATHAS E RONI GEOMETRIA LTDA	R\$ 1.052,00	R\$ 315,60	R\$ 315,60

# 5. Cumprimento do Plano de RJ

Classe IV - Credores ME/EPP até R\$ 10.000,00



RAZÃO SOCIAL   CLASSE IV - CREDITORES ME/EPP	VALOR	PARCELA A PAGAR (Deságio 70%)	SALDO A PAGAR
JORGE LUIZ DA COSTA DE OLIVEIRA 59294949087	R\$ 350,00	R\$ 105,00	R\$ 105,00
JOSE CARLOS CHRISTIMANN	R\$ 5.306,80	R\$ 1.592,04	R\$ 1.592,04
JOSE M ROSA	R\$ 6.785,68	R\$ 2.035,70	R\$ 2.035,70
JOVANE DOS SANTOS SALVADOR	R\$ 960,00	R\$ 288,00	R\$ 288,00
JP CENTRO AUTOMOTIVO	R\$ 665,00	R\$ 199,50	R\$ 199,50
<b>LEANDRO CARDANS</b>	<b>R\$ 3.283,99</b>	<b>R\$ 985,20</b>	<b>R\$ -</b>
<b>LEVI DO PRADO</b>	<b>R\$ 680,25</b>	<b>R\$ 204,08</b>	<b>R\$ -</b>
LIDER IND. COM. DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	R\$ 924,00	R\$ 277,20	R\$ 277,20
LISETE MACHADO SCHNEIDER	R\$ 3.742,00	R\$ 1.122,60	R\$ 1.122,60
<b>LUIS CLOVIS REZES (Mecanica Diesel)</b>	<b>R\$ 2.643,33</b>	<b>R\$ 793,00</b>	<b>R\$ -</b>
MARCOS LUIZ PEITER	R\$ 489,00	R\$ 146,70	R\$ 146,70
MATTEL RS COM. MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI	R\$ 192,00	R\$ 57,60	R\$ 57,60
MD TOPOGRAFIA LTDA ME	R\$ 2.541,50	R\$ 762,45	R\$ 762,45
MECANICA GODOI LTDA	R\$ 8.930,45	R\$ 2.679,14	R\$ 2.679,14
MECÂNICA KOSLOWSKI LTDA	R\$ 4.173,44	R\$ 1.252,03	R\$ 1.252,03
MIKA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI ME	R\$ 262,44	R\$ 78,73	R\$ 78,73
MLF CONSULTORIA GEOTECNICA	R\$ 8.671,74	R\$ 2.601,52	R\$ 2.601,52
PEITER E WIESEL LTDA	R\$ 1.111,00	R\$ 333,30	R\$ 333,30
PINHEIRO E TEIXEIRA INDUSTRIA E COMERCIO DE A	R\$ 1.695,00	R\$ 508,50	R\$ 508,50
PORTOMADE IND. COM. DE MADEIRAS E FERRAGENS L	R\$ 3.785,08	R\$ 1.135,52	R\$ 1.135,52
REC OST COMERCIO DE PNEUS LTD	R\$ 1.263,49	R\$ 379,05	R\$ 379,05
RONI PAULO BRITO	R\$ 1.155,00	R\$ 346,50	R\$ 346,50
ROSA E ROSA COMERCIAL LTDA	R\$ 1.519,51	R\$ 455,85	R\$ 455,85
RUDINEY LEANDRO TOLIO	R\$ 2.412,00	R\$ 723,60	R\$ 723,60
TECNOBLOK IND E COM DE ARTEFATOS DE CIMENTO L	R\$ 1.680,00	R\$ 504,00	R\$ 504,00
TRANSBOESSIO TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	R\$ 1.751,11	R\$ 525,33	R\$ 525,33
TUTO AZUL E BRANCO ARCELIDE POLIDORO	R\$ 5.970,97	R\$ 1.791,29	R\$ 1.791,29
VELLOMAST COMERCIAL DE VELOCIMETROS LTDA	R\$ 216,50	R\$ 64,95	R\$ 64,95
VERONICA COPETTI 27530990063	R\$ 3.658,50	R\$ 1.097,55	R\$ 1.097,55
VINICIUS CARDOSO FERREIRA 00975735071	R\$ 550,00	R\$ 165,00	R\$ 165,00
YURI MARTINS DO NASCIMENTO	R\$ 762,00	R\$ 228,60	R\$ 228,60
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 160.396,79</b>	<b>R\$ 48.119,04</b>	<b>R\$ 45.547,57</b>

## 5. Cumprimento do Plano de RJ

Classe IV - Credores ME/EPP Acima R\$ 10.000,00 – 48 parcelas



CLASSE IV - ME/EPP (48 PARCELAS)	VALOR	DESÁGIO (70%)	PARCELA SEM CORREÇÃO	PARCELAS PAGAS		SALDO A PAGAR PRINCIPAL
				PRINCIPAL	CORREÇÃO + JUROS	
AMARANTE E DUTRA LTDA	17.761,13	5.328,34	111,01	-	-	5.328,34
BRESSAN & BRESSAN LTDA	19.879,11	5.963,73	124,24	-	-	5.963,73
CJ ASFALTOS LTDA - ME	64.346,94	19.304,08	402,17	-	-	19.304,08
COPESTRAT COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	193.962,48	58.188,74	1.212,27	-	-	58.188,74
EXPOPEDRAS EXTRAÇÃO IND E COM DE PEDRAS LTDA	46.035,37	13.810,61	287,72	4.028,09	223,50	9.782,52
GAYGER & CIA LTDA	32.452,10	9.735,63	202,83	-	-	9.735,63
HAMMERTEC TECNOLOGIA DE VIBRAÇÃO E MARTELOS E	55.500,00	16.650,00	346,88	-	-	16.650,00
JEISI FERREIRA PACHECO -ME	19.493,91	5.848,17	121,84	-	-	5.848,17
LUIZ FAVARIN E FILHOS LTDA - EPP	10.672,69	3.201,81	66,70	-	-	3.201,81
MDE MECANICA DIESEL LTDA	31.161,78	9.348,53	194,76	-	-	9.348,53
MGA COMERCIO DE BRITAS LTDA	40.553,88	12.166,16	253,46	-	-	12.166,16
MONTALBAM COMÉRCIO IND. DE PEÇAS DE FOFO LTDA	37.381,00	11.214,30	233,63	-	-	11.214,30
NAVALINE E CIA LTDA	26.692,20	8.007,66	166,83	-	-	8.007,66
PAVSUL CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA	39.778,41	11.933,52	248,62	-	-	11.933,52
RENILDO DAVID MENTA	98.000,00	29.400,00	612,50	-	-	29.400,00
RH - TERRAPLENAGEM E SERVICOS LTDA	12.911,57	3.873,47	80,70	-	-	3.873,47
RIO GRANDE ASFALTOS E PAVIMENTAÇÕES LTDA-EPP	67.660,36	20.298,11	422,88	5.424,90	25,70	14.873,21
SCHNEIDER DA SILVA E CIA LTDA	24.284,69	7.285,41	151,78	-	-	7.285,41
SORAIA FATIMA DE VARGAS MELLO 59395176091	11.163,61	3.349,08	69,77	-	-	3.349,08
STAHL SUL COMERCIO DE ACO INOXIDAVEL LTDA ME	80.826,87	24.248,06	505,17	-	-	24.248,06
USINAGEM DE ASFALTO ALVORADA SPE LTDA	39.104,96	11.731,49	244,41	-	-	11.731,49
WALK LOCADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	160.438,78	48.131,63	1.002,74	-	-	48.131,63
W. BISSACOT STELLO EIRELI	54.295,71	16.288,71	339,35	-	-	16.288,71
ZUCOLOTO E PINTO LTDA ME	45.215,00	13.564,50	282,59	-	-	13.564,50
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.229.572,55</b>	<b>R\$ 368.871,77</b>	<b>R\$ 7.684,83</b>	<b>R\$ 9.452,99</b>	<b>R\$ 249,20</b>	<b>R\$ 359.418,77</b>

## 6. Análise das Demonstrações Contábeis

Conster - Ativo (Valores em R\$)



Conster Construções Ltda.	out/25	nov/25	dez/25	out. a dez-25	
				Var R\$	Var %
<b>Ativo</b>	<b>1.255.593</b>	<b>1.251.878</b>	<b>1.250.984</b>	<b>(4.609)</b>	<b>0%</b>
<b>Circulante</b>	<b>147.920</b>	<b>148.643</b>	<b>148.490</b>	<b>571</b>	<b>0%</b>
Disponibilidades	13.547	14.270	14.117	571	4%
Clientes	21.511	21.511	21.511	-	0%
Impostos a Recuperar	14.026	14.026	14.026	0,11	0%
Adiantamentos	66.526	66.526	66.526	-	0%
Depósitos e Cauções	32.310	32.310	32.310	-	0%
<b>Não Circulante</b>	<b>1.107.674</b>	<b>1.103.235</b>	<b>1.102.493</b>	<b>(5.180)</b>	<b>0%</b>
Empréstimos a Terceiros	-	-	008	008	100%
Sócios Conta Corrente	1.009.800	1.009.800	1.009.800	-	0%
Investimentos	7.000	7.000	7.000	-	0%
<b>Imobilizado/Intangível</b>	<b>90.873</b>	<b>86.435</b>	<b>85.685</b>	<b>(5.188)</b>	<b>-6%</b>
Bens Móveis e Imóveis	7.337.265	7.333.577	7.333.577	(3.688)	0%
(-) Depreciação Acumulada	(7.246.841)	(7.247.591)	(7.248.341)	(1.500)	0%
Intangível	1.099	1.099	1.099	-	0%
(-) Amortização Acumulada	(650)	(650)	(650)	-	0%

## 6. Análise das Demonstrações Contábeis

Conster - Ativo | Evolução do Ativo



Na análise dos ativos da empresa **CONSTER CONSTRUÇÕES LTDA.** observa-se que, em dezembro de 2025, 11,87% dos valores estavam concentrados no Ativo Circulante e 88,13% no Ativo Não Circulante, apresenta saldo de R\$ 1,25 milhão, com decréscimo de R\$ 4,6 mil se comparado com outubro de 2025.

**Disponibilidades:** Grupo composto por “**Caixa**” com saldo de R\$ 1,51 mil (10,76%), “**Bancos**” com saldo de R\$ 16,26 (0,12%) e “**Aplicações Financeiras**” com saldo de R\$ 12,58 mil (89,12%), totaliza o montante de R\$ 14,11 mil em dezembro de 2025, com redução de R\$ 570,71 se comparado a outubro do mesmo ano.

**Clientes:** Grupo composto integralmente por “**Medições a Faturar**” no valor de R\$ 21,51 mil representando 1,72% do ativo, não apresenta variações no período em análise.

**Sócios Conta Corrente:** com saldo de R\$ 1 milhão sem variação no período em análise, é composta por valores com: Felix Leandro Ferla – R\$ 49,96 mil, Julio Cezar Zago – R\$ 785,2 mil e Luis Paulo Ferreira R\$ 174,62 mil.

As demais contas do **Ativo** não apresentam variações significativas, ou não apresentam variações no período em análise.

## 6. Análise das Demonstrações Contábeis

Conster - Ativo Imobilizado/Intangível



O **Ativo Imobilizado** da Recuperanda apresenta saldo líquido (Bens – Depreciação) no valor total de **R\$ 85,23 mil** em dezembro de 2025, composto pelo **valor de bens** de R\$ 7,33 milhões e R\$ 7,24 milhões de **Depreciação Acumulada**. Possui como principal rubrica “**Máquinas e Equipamentos**” representando o total de 28,66% do imobilizado.

Quanto ao **Ativo Intangível** apresenta saldo líquido de **R\$ 449,00**, sendo R\$ 1,09 mil de bens e R\$ 650,00 reais de **Amortização Acumulada**:

Conster Construções Ltda.	out/25	nov/25	dez/25	Representatividade dez/25
<b>IMOBILIZADO LÍQUIDO</b>	<b>90.424</b>	<b>85.986</b>	<b>85.236</b>	<b>100,00%</b>
Máquinas e Equipamentos	25.926	25.176	24.426	28,66%
Embracon Consórcio de Imóvel nº 2646235	18.166	18.166	18.166	21,31%
Embracon Consórcio de Imóvel nº 2622178	20.994	20.994	20.994	24,63%
Embracon Consórcio de Imóvel nº 2622192	15.350	15.350	15.350	18,01%
Consórcio Bradesco	9.988	6.300	6.300	7,39%
<b>INTANGÍVEL LÍQUIDO</b>	<b>449</b>	<b>449</b>	<b>449</b>	<b>100,00%</b>
Direito de Uso de Telefone	449	449	449	100,00%
<b>ATIVO TOTAL</b>	<b>1.255.593</b>	<b>1.251.878</b>	<b>1.250.984</b>	
Representatividade Imobilizado	7,20%	6,87%	6,81%	
Representatividade Intangível	0,04%	0,04%	0,04%	

Nesse sentido, é importante esclarecer que o registro da depreciação nos itens do imobilizado devem sempre estar em consonância com as normas estabelecidas pelo CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

Esta Administradora Judicial, em observância ao que dispõe a Lei 11.101/05, frisa que é necessário obter autorização do Juízo Recuperacional para realização da venda, alienação, transferência ou qualquer outra ação que cause diminuição do ativo da Recuperanda.

## 6. Análise das Demonstrações Contábeis

Consetran - Ativo (Valores em R\$)



Consetran Consultoria e Engenharia Ltda.	out/25	nov/25	dez/25	out. a dez-25	
				Var R\$	Var %
<b>Ativo</b>	<b>17.583.971</b>	<b>17.556.052</b>	<b>17.427.105</b>	<b>(156.866)</b>	<b>-1%</b>
<b>Circulante</b>	<b>15.142.675</b>	<b>15.066.459</b>	<b>14.932.172</b>	<b>(210.503)</b>	<b>-1%</b>
Disponibilidades	449.626	345.229	161.327	(288.299)	-64%
Clientes	1.277.431	1.184.001	1.100.904	(176.527)	-14%
Adiantamentos	71.641	50.018	8.822	(62.819)	-88%
Impostos a Recuperar	39.412	39.444	39.393	(018)	0%
Empréstimos de Terceiros	13.229.351	13.372.554	13.546.511	317.161	2%
Depósitos Judiciais	47.639	47.639	47.639	-	0%
Outros Créditos	27.575	27.575	27.575	-	0%
<b>Não Circulante</b>	<b>2.441.296</b>	<b>2.489.593</b>	<b>2.494.933</b>	<b>53.637</b>	<b>2%</b>
Sócios e Pessoas Coligadas	2.077.752	2.126.926	2.133.143	55.391	3%
<b>Imobilizado</b>	<b>363.544</b>	<b>362.667</b>	<b>361.790</b>	<b>(1.754)</b>	<b>0%</b>
Bens Móveis e Imóveis	4.066.940	4.070.599	4.074.258	7.318	0%
(-) Depreciação Acumulada	(3.703.396)	(3.707.932)	(3.712.468)	(9.071)	0%

## 6. Análise das Demonstrações Contábeis

Consetran - Ativo | Evolução do Ativo



Quanto aos ativos da empresa **CONSETRAN – CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA.**, observa-se que, em dezembro de 2025, estes totalizaram **R\$ 17,42 milhões**, estando 85,68% dos valores concentrados no curto prazo e 14,32% no longo prazo. O ativo total apresentou redução de R\$ 156,86 mil se comparado com outubro de 2025, abaixo tem-se os principais grupos:

**Disponibilidades:** Com saldo de R\$ 161,32 mil representa 0,93% do ativo total, composto por “**Bancos**” (R\$ 22,06) e “**Aplicações Financeiras**” (R\$161,3 mil). A principal variação ocorreu na rubrica de “**Aplicações Financeiras**”, com redução de R\$ 288,28 mil, se compararmos dezembro com outubro de 2025.

**Clientes:** Representa 6,32% do total do ativo, com saldo de R\$ 1,1 milhão em dezembro de 2025, observa-se redução de R\$ 176,52 mil se comparado a outubro do mesmo ano, acompanhando as movimentações nas receitas como observado o *slide 47*.

**Adiantamentos:** Apresenta saldo de R\$ 8,82 mil em dezembro de 2025, redução de R\$ 62,81 no período em análise. Composto por **Adiantamento a Fornecedores** com saldo de R\$ 8,82 mil e **Adiantamento a Funcionários** com saldo de R\$ 1,06 mil.

**Empréstimo a Terceiros:** Composto majoritariamente pela rubrica “**Conster Construções Ltda.**” apresenta saldo de R\$ 13,54 milhões em dezembro de 2025, é a principal conta do Ativo, representando 77,73%, com elevação de R\$ 317,16 mil se comparado ao mês de outubro do mesmo ano. A Recuperanda informa que o incremento ocorre todos os meses, devido ao empréstimo da **Consetran** para a **Conster**, para pagamentos de compromissos da Recuperação Judicial, visto que a **Conster** não apresenta faturamento.

**Sócios e Pessoas Coligadas:** Composto por empréstimos à sócios tem-se as seguintes rubricas: “**Felix Leandro Ferla**” no valor de R\$ 755,77 mil, “**Luis Paulo Ferreira**” no valor de R\$ 506,47 mil e “**Julio Cesar Zago**” no valor de R\$ 870,88 mil, totalizando saldo de R\$ 2,13 milhões, apresenta aumento de R\$ 55,39 mil se comparar dezembro com outubro de 2025, grupo representa 12,24% do ativo.

As demais contas do **Ativo** não apresentam variações significativas, ou não apresentam variações no período em análise.

## 6. Análise das Demonstrações Contábeis

Consetran - Ativo Imobilizado/Intangível



O **Ativo Imobilizado** da Recuperanda apresenta saldo líquido (Bens – Depreciação) no valor total de R\$ 361,79 mil em dezembro de 2025 composto pelo valor de bens de R\$ 4,07 milhões e R\$ 3,71 milhões de **Depreciação Acumulada**. Possui como suas principais rubricas “**Consórcio Banrisul nº 285235**” (28,67%), “**Máquinas e Equipamentos**” (26,31%), e “**Veículos**” (16,72%).

Quanto ao **Ativo Intangível** apresenta saldo de R\$ 3,59 mil totalmente amortizado, ou seja, seu saldo líquido é igual a **zero**:

Consetran Consultoria e Engenharia Ltda.	out/25	nov/25	dez/25	Representatividade dez/25
<b>IMOBILIZADO LÍQUIDO</b>	<b>363.544</b>	<b>362.667</b>	<b>361.790</b>	<b>100,00%</b>
Móveis e Utensílios	411	397	382	0,11%
Máquinas e Equipamentos	104.244	99.723	95.202	26,31%
Veículos	60.500	60.500	60.500	16,72%
Consórcio Bradesco nº 700328067	543	543	543	0,15%
Consórcio Banrisul Contrato nº 271096	33.730	33.730	33.730	9,32%
Consórcio Banrisul nº 285235	103.740	103.740	103.740	28,67%
Consórcio Banrisul nº 301220901	25.109	25.872	26.635	7,36%
Consórcio Bradesco	29.475	29.475	29.475	8,15%
<b>ATIVO TOTAL</b>	<b>17.583.971</b>	<b>17.556.052</b>	<b>17.427.105</b>	
Representatividade Imobilizado	2,07%	2,07%	2,08%	

Nesse sentido, é importante esclarecer que o registro da depreciação nos itens do imobilizado devem sempre estar em consonância com as normas estabelecidas pelo CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

Esta Administradora Judicial, em observância ao que dispõe a Lei 11.101/05, frisa que é necessário obter autorização do Juízo Recuperacional para realização da venda, alienação, transferência ou qualquer outra ação que cause diminuição do ativo da Recuperanda.

## 6. Análise das Demonstrações Contábeis

Conster - Passivo (Valores em R\$)



Conster Construções Ltda.	out/25	nov/25	dez/25	Var R\$	out. a dez-25 Var %
<b>Passivo</b>	<b>5.187.718</b>	<b>5.270.219</b>	<b>5.497.626</b>		<b>309.908</b> <b>6%</b>
<b>Circulante</b>	<b>37.692.167</b>	<b>37.749.629</b>	<b>35.703.730</b>	<b>(1.988.437)</b>	<b>-5%</b>
Fornecedores	9.878.325	9.856.427	9.834.492	(43.833)	0%
Contribuições e Impostos a Recolher	226.711	226.711	226.711	-	0%
Obrigações com Pessoal	407.524	407.524	407.524	-	0%
Empréstimos e Financiamentos	22.078.131	22.208.470	22.369.754	291.623	1%
Parcelamentos - CP	5.101.477	5.050.498	2.865.251	(2.236.227)	-44%
<b>Não Circulante</b>	<b>6.796.140</b>	<b>6.821.179</b>	<b>9.094.485</b>	<b>2.298.345</b>	<b>34%</b>
Empréstimos e Financiamentos	57.148	57.148	57.148	-	0%
Parcelamentos - LP	6.738.993	6.764.031	9.037.338	2.298.345	34%
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>(39.300.589)</b>	<b>(39.300.589)</b>	<b>(39.300.589)</b>		<b>-</b> <b>0%</b>
Capital Social	2.500.061	2.500.061	2.500.061	-	0%
Resultados Acumulados	(41.800.651)	(41.800.651)	(41.800.651)	-	0%

## 6. Análise das Demonstrações Contábeis

Conster - Passivo (Valores em R\$)



O Passivo da empresa **CONSTER** totalizou **R\$ 44,79 milhões (desconsiderando-se o Patrimônio Líquido)** em dezembro de 2025, com aumento de R\$ 309,9 mil se comparado com outubro de 2025. Verifica-se que 79,7% das obrigações estavam concentradas no Passivo Circulante e 20,3% no Não Circulante, composto principalmente por “**Empréstimos e Financiamentos**”, no total de **R\$ 22,36 milhões**, “**Fornecedores**” com **R\$ 9,83 milhões**, “**Parcelamentos – CP**” no valor de **R\$ 2,86 milhões** e “**Parcelamentos – LP**” com saldo de **R\$ 9,03 milhões**.

Nota-se aumento no grupo de “**Empréstimos e Financiamentos**” no montante de R\$ 291,62 mil, ocorrido principalmente pelo Empréstimo concedido pela parte relacionada **Consetran**, no montante de R\$ 317,16 mil. Devido a **Conster** não possuir faturamento, os recursos para pagamento das obrigações são obtidos junto a **Consetran**, bem como o aumento observado na rubrica “**Bradesco Empréstimo nº 5423721**” no valor de R\$ 25,53 mil.

**Parcelamentos:** Nota-se reclassificação de valores contidos anteriormente no curto prazo para longo prazo. **Parcelamentos – CP** apresenta saldo de R\$ 2,86 milhões em dezembro de 2025, redução de R\$ 2,23 milhões no período em análise. Já o grupo **Parcelamentos – LP** apresenta saldo de R\$ 9,03 milhões no último mês, aumento de R\$ 2,29 milhões se comparado dezembro com outubro de 2025.

As demais contas do **Passivo**, não apresentam variações significativas ou não apresentam variações no período compreendido entre outubro e dezembro de 2025.

Neste último mês, o **Patrimônio Líquido** da Recuperanda demonstrou-se negativo em **R\$ 39.3 milhões**, devido aos **prejuízos acumulados de exercícios anteriores**, no valor de **R\$ 41.8 milhões**.

## 6. Análise das Demonstrações Contábeis

Consetran - Passivo (Valores em R\$)



Consetran Consultoria e Engenharia Ltda.	out/25	nov/25	dez/25	Var R\$	out. a dez-25 Var %
<b>Passivo</b>	<b>15.724.890</b>	<b>15.702.158</b>	<b>15.755.347</b>		<b>30.457</b> <b>0%</b>
<b>Circulante</b>	<b>3.551.331</b>	<b>3.528.599</b>	<b>3.724.972</b>		<b>173.641</b> <b>5%</b>
Fornecedores	1.932.313	1.950.030	2.050.636		118.323 6%
Contribuições e Impostos a Recolher	348.979	351.259	426.398		77.419 22%
Obrigações com Pessoal	261.598	268.935	196.608		(64.991) -25%
Empréstimos e Financiamentos	768.290	762.372	756.454		(11.836) -2%
Parcelamento - CP	240.150	196.002	294.876		54.726 23%
<b>Não Circulante</b>	<b>4.454.800</b>	<b>4.454.800</b>	<b>4.311.616</b>		<b>(143.184)</b> <b>-3%</b>
Empréstimos e Financiamentos	171.564	171.564	171.564		- 0%
Parcelamentos - LP	4.283.236	4.283.236	4.140.052		(143.184) -3%
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>7.718.759</b>	<b>7.718.759</b>	<b>7.718.759</b>		<b>-</b> <b>0%</b>
Capital Social	1.400.000	1.400.000	1.400.000		- 0%
Resultados Acumulados	6.318.759	6.318.759	6.318.759		- 0%

## 6. Análise das Demonstrações Contábeis

Consetran - Passivo | Evolução do Passivo



As obrigações da empresa **CONSETRAN** somaram **R\$ 8,03 milhões (desconsiderando-se o Patrimônio Líquido)** em dezembro de 2025 com aumento de R\$ 30,45 mil comparando com outubro do mesmo ano. 46,35% das obrigações estão alocadas no Passivo Circulante e 53,65% no Passivo Não Circulante, abaixo os principais grupos:

**Fornecedores:** Com saldo de R\$ 2,05 milhões em dezembro de 2025, rubrica representa 25,52% do Passivo, com aumento de R\$ 118,32 mil se comparado a outubro do mesmo ano.

**Contribuições e Impostos a Recolher:** Apresenta saldo de R\$ 426,39 mil em dezembro de 2025, representa 5,31% do Passivo, com acréscimo de R\$ 77,41 mil se comparado com outubro de 2025, ocorrida principalmente na rubrica “COFINS a Recolher” no valor de - R\$ 28,79 mil.

**Empréstimos e Financiamentos:** Com saldo de R\$ 756,45 mil, representa 9,41% do passivo em dezembro de 2025, apresenta redução de R\$ 11,83 mil no período analisado.

O **Passivo Não Circulante** é composto por “**Empréstimos e Financiamentos**” com saldo de R\$ 171.56 mil e “**Parcelamentos – LP**” com saldo de R\$ 4,14 milhões, totalizando **R\$ 4.31 milhões**, com redução de R\$ 143,18 se comparado dezembro com outubro de 2025.

As demais contas do passivo, não apresentam variações, ou não apresentam variações significativas no período em análise.

O **Patrimônio Líquido** totalizou **R\$ 7.71 milhões** em dezembro de 2025, composto por **Resultados Acumulados** que somam R\$ 6.31 milhões e **Capital Social** de R\$ 1.4 milhão.

## 6. Análise das Demonstrações Contábeis

### Passivo Fiscal



O passivo fiscal da **CONSTER** representou 27,98% do total do Passivo (desconsiderando o Patrimônio Líquido), englobando obrigações tributárias e previdenciárias. Com saldo total de R\$ 12,53 milhões em dezembro de 2025, apresenta aumento de R\$ 62,11 mil.

<b>Conster Construções Ltda.</b>	<b>out/25</b>	<b>nov/25</b>	<b>dez/25</b>	<b>Variação R\$</b>
Obrigações Fiscais a Recolher	226.711	226.711	226.711	-
Obrigações Sociais a Recolher	404.717	404.717	404.717	-
Parcelamentos Imp. Federais - CP	5.101.477	5.050.498	2.865.251	(2.236.227)
Parcelamentos Imp. Federais - LP	6.738.993	6.764.031	9.037.338	2.298.345
<b>TOTAL</b>	<b>12.471.898</b>	<b>12.445.957</b>	<b>12.534.016</b>	<b>62.118</b>

O passivo fiscal da **CONSETRAN** representou 61,11% do total do Passivo (desconsiderando o Patrimônio Líquido), englobando obrigações tributárias e previdenciárias. Com saldo total de R\$ 4,91 milhões em dezembro de 2025 demonstra decréscimo de R\$ 27,4 mil se comparado com outubro do mesmo ano.

<b>Consetran Consultoria e Engenharia Ltda.</b>	<b>out/25</b>	<b>nov/25</b>	<b>dez/25</b>	<b>Variação R\$</b>
Obrigações Sociais a Recolher	234.128	241.736	290.109	55.980
Obrigações Fiscais a Recolher	22.680	16.999	26.622	3.942
Contrib. e Impostos Retidos Na Fonte	158.383	158.455	159.515	1.132
Parcelamentos Imp. Federais - CP	240.150	196.002	294.876	54.726
Parcelamentos Imp. Federais - LP	4.283.236	4.283.236	4.140.052	(143.184)
<b>TOTAL</b>	<b>4.938.577</b>	<b>4.896.429</b>	<b>4.911.173</b>	<b>(27.404)</b>

## 6. Análise dos Demonstrativos Contábeis

Passivo Extraconcursal | Outros



Esta auxiliar do Juízo consultou o site da PGFN-Regularize com o objetivo de identificar débitos inscritos na Dívida Ativa, observa-se valor apenas na **Conster** de R\$ 3.827,74 (Consulta realizada em 19/02/2026):

### Relação de Inscrições em Dívida Ativa

**Nome Empresarial:** CONSTER CONSTRUÇOES LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL  
CNPJ: 91.784.603/0001-87  
Domicílio do Devedor: PORTO ALEGRE  
Atividade Econômica: Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgo  
**Valor Total da dívida:** R\$ 3.827,74 ⊕/⊖

ESTADOS/DISTRITO FEDERAL ⊖  
Total: 3.639,55

TRIBUTÁRIO - DEMAIS DÉBITOS ⊖  
Total: 188,19

Consultamos as Certidões de Regularidade de FGTS em 19/02/2026 das Recuperandas, com *status* “**Regular Perante ao FGTS**”, bem como, o CNPJ das Recuperandas no *site* da Receita federal. Obtendo as seguintes informações:

RECUPERANDA	CNPJ	PGFN	STATUS	FGTS
Conster Construções Ltda.	91.784.603/0001-87	3.827,74	Ativa	Regular
Consetran Consultoria e Engenharia Ltda.	03.542.159/0001-26	-	Ativa	Regular

## 6. Análise das Demonstrações Contábeis

Conster - Demonstrativo do Resultado Mensal (Valores em R\$)



Conster Construções Ltda.	out/25	nov/25	dez/25	out. a dez-25	
				Var R\$	Var %
<b>Receita Operacional Bruta</b>	-	-	-	-	<b>0%</b>
(-) Deduções	-	-	-	-	0%
<b>Receita Operacional Líquida</b>	-	-	-	-	<b>0%</b>
(-) Custos Dos Serviços	(106.513)	(61.865)	(64.380)	42.133	-40%
<b>Resultado Bruto</b>	<b>(106.513)</b>	<b>(61.865)</b>	<b>(64.380)</b>	<b>42.133</b>	<b>-40%</b>
<b>Margem Bruta</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>		
(-) Despesas Gerais e Administrativas	(12.947)	(8.199)	(11.326)	1.621	-13%
(-) Despesas Tributárias	-	(10.948)	(500)	(500)	10000%
<b>Resultado Operacional</b>	<b>(119.460)</b>	<b>(81.012)</b>	<b>(76.206)</b>	<b>43.254</b>	<b>-36%</b>
(+/-) Resultado Financeiro	(1.468)	(5.204)	(152.096)	(150.628)	10258%
<b>Resultado Líquido</b>	<b>(120.928)</b>	<b>(86.216)</b>	<b>(228.302)</b>	<b>(107.374)</b>	<b>89%</b>
<b>Margem Líquida</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>		

A Recuperanda não apresenta **Faturamento** no período. Os **Custos dos Serviços** totalizaram R\$ 64,38 mil em dezembro de 2025, composto por “**Assistência Médica/Odontológica**” (R\$ 1,66 mil), “**Depreciações e Amortizações**” (R\$ 1,5 mil), “**Locação de Máquinas e Equipamentos**” (R\$ 2 mil) e “**Indenizações Trabalhistas**” (R\$ 121,07 mil).

As **Despesas** apresentam saldo de R\$ 11,82 mil em dezembro de 2025, com aumento de R\$ 1,21 mil no período em análise.

Calculou-se **Resultado Financeiro Negativo** no importe de R\$ 152,09 mil, oriundo de receitas financeiras (R\$ 2,87 milhões) e despesas financeiras (R\$ 3,02 milhões), estes valores majoritariamente foram provenientes de Descontos obtidos com os parcelamentos e de juros sobre impostos, respetivamente.

A Recuperanda apresenta **Prejuízo Líquido de R\$ 228,3 mil** em dezembro de 2025, com piora de 89% se comparado a outubro do mesmo ano.

## 6. Análise das Demonstrações Contábeis

Consetran - Demonstrativo do Resultado Mensal (Valores em R\$)



Consetran Consultoria e Engenharia Ltda.	out/25	nov/25	dez/25	Var R\$	out. a dez-25 Var %
<b>Receita Operacional Bruta</b>	<b>1.332.292</b>	<b>854.579</b>	<b>767.917</b>	<b>(564.375)</b>	<b>-42%</b>
(-) Deduções das Receitas	(64.213)	(56.114)	(50.390)	13.823	-22%
<b>Receita Operacional Líquida</b>	<b>1.268.079</b>	<b>798.466</b>	<b>717.527</b>	<b>(550.553)</b>	<b>-43%</b>
(-) Custos dos Serviços	(787.635)	(610.297)	(746.816)	40.819	-5%
<b>Resultado Bruto</b>	<b>480.444</b>	<b>188.169</b>	<b>(29.289)</b>	<b>(509.733)</b>	<b>-106%</b>
<b>Margem Bruta</b>	<b>36%</b>	<b>22%</b>	<b>-4%</b>		
(-) Despesas Gerais e Administrativas	(85.506)	(153.527)	(118.493)	(32.987)	39%
(-) Despesas Tributárias	(1.874)	(1.190)	(2.353)	(479)	26%
<b>Resultado Operacional</b>	<b>393.064</b>	<b>33.452</b>	<b>(150.135)</b>	<b>(543.199)</b>	<b>-138%</b>
<b>Margem Operacional</b>	<b>31%</b>	<b>4%</b>	<b>-21%</b>		
(+/-) Resultado Financeiro	(22.365)	(2.171)	(2.826)	19.539	-87%
(+) Despesas Financeiras	(22.365)	(2.171)	(2.826)	19.539	-87%
<b>Resultado Antes do IRPJ / CSLL</b>	<b>370.699</b>	<b>31.280</b>	<b>(152.961)</b>	<b>(523.660)</b>	<b>-141%</b>
(-) Provisão para IRPJ e CSLL	(10.161)	(36.467)	(29.175)	(19.015)	187%
<b>Resultado Líquido</b>	<b>360.539</b>	<b>(5.187)</b>	<b>(182.136)</b>	<b>(542.675)</b>	<b>-151%</b>
<b>Margem Líquida</b>	<b>27%</b>	<b>-1%</b>	<b>-24%</b>		

## 6. Análise das Demonstrações Contábeis

Consetran - Evolução do Demonstrativo de Resultado Mensal



A Empresa obteve **Faturamento Bruto** de **R\$ 767,9 mil** em dezembro de 2025, apresentando redução de R\$ 564,37 mil, variação de aproximadamente 42% se comparado com outubro de 2025. Anteriormente, ao ser questionada quanto as oscilações apresentadas no faturamento, a Recuperanda assim respondeu: *“O serviço prestado pela empresa, não é um faturamento constante mensal, varia em função de uma série de fatores como demanda do cliente, previsão do tempo, dias úteis de trabalho, acontecimento de sinistros, etc.”*

Os **impostos incidentes sobre as vendas** apresentam decréscimo de R\$ 13,82 mil (22%) finalizando com saldo de R\$ 50,39 mil em dezembro de 2025.

Em dezembro de 2025, os **Custos dos Serviços** representaram 97,25% do faturamento e apresentam redução de R\$ 40,81 mil se comparado com outubro de 2025, após a contabilização dos **Custos**, o **Resultado Bruto** da Recuperanda foi **Negativo**, no valor de R\$ 29,28 mil, 106% pior se comparado com outubro do mesmo ano.

As **Despesas Operacionais** totalizam o montante de R\$ 120,84 mil em dezembro de 2025, redução de R\$ 33,46 mil se no período em análise. O **Resultado Financeiro** alcançou o montante negativo de R\$ 2,82 mil, demonstrando aumento de R\$ 19,53 mil se comparado dezembro com outubro de 2025.

Após o computo da Provisão para IRPJ e CSLL no montante de R\$ 29,17 mil, a Recuperanda finalizou o mês de dezembro de 2025 com **Lucro Líquido de R\$ 182,13 mil**, com piora de R\$ 542,67 mil (151%) se comparado com outubro de 2025, ocorrido principalmente pela redução no faturamento e aumento nas despesas

# 6. Análise das Demonstrações Contábeis

## Consetran - Evolução do Demonstrativo de Resultado Mensal



### Receitas VS Custos



### Receitas VS Resultado



## 6. Análise das Demonstrações Contábeis

### Índices Financeiros | Liquidez



Os índices de liquidez refletem a capacidade de pagamentos das obrigações assumidas com terceiros. As informações para o cálculo destes indicadores são extraídas unicamente do Balanço Patrimonial e verificam se os valores de disponibilidade da empresa são suficientes para cobrir suas obrigações.

**Liquidez Corrente** | Representa a capacidade de pagamento das dívidas de curto prazo com os valores disponíveis em igual termo. O cenário mais confortável é ter este índice acima de 1,0, assim para cada R\$ 1,00 de obrigação no curto prazo, pode-se dizer que a empresa possui recursos suficientes para liquidar todas as suas dívidas exigíveis com os valores disponíveis em igual vencimento.

Conforme os gráficos abaixo, a **CONSTER** apresenta indicador de 0,004 em dezembro de 2025, demonstrando incapacidade de honrar com seus compromissos de curto prazo. Já a empresa **CONSETRAN** apresenta indicador de R\$ 4,01 para cada R\$ 1,00 de obrigação no curto prazo no mesmo período, indicando capacidade de pagamento destas. O bom indicador apresentado pela **CONSETRAN** é devido ao alto valor contabilizado com Empréstimos de Terceiros (R\$ 13,54 milhões).

**Conster- Liquidez Corrente**

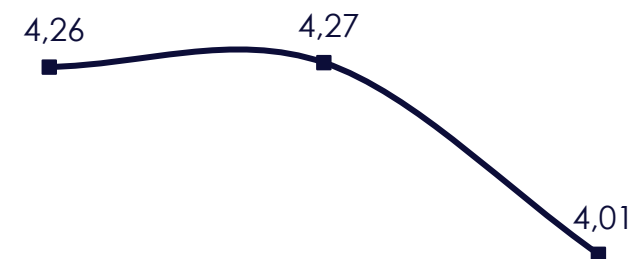


out/25

nov/25

dez/25

**Consetran - Liquidez Corrente**



out/25

nov/25

dez/25

## 6. Análise das Demonstrações Contábeis

Índices Financeiros | Liquidez



**Liquidez Geral** | Representa a capacidade de pagamento das dívidas de curto e longo prazo com os valores disponíveis em igual vencimento, desconsiderando os valores de Investimentos, Imobilizado e Intangível. Novamente, a **CONSTER** apresenta valores muito abaixo do ideal, enquanto a **CONSETRAN** demonstra capacidade de honrar suas obrigações, com R\$ 0,03 e R\$ 2,14 para cada R\$ 1,00 de dívida no curto e longo prazo ao final de dezembro de 2025, respectivamente.

Conster - Liquidez Geral

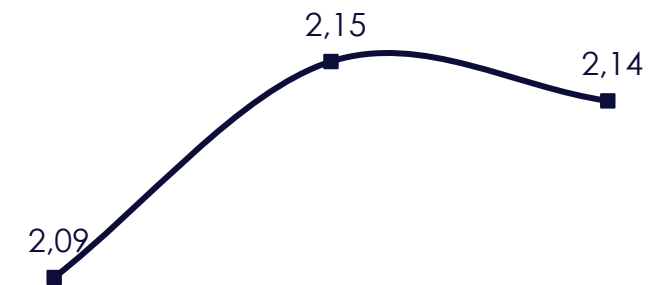


out/25

nov/25

dez/25

Consetran - Liquidez Geral



out/25

nov/25

dez/25

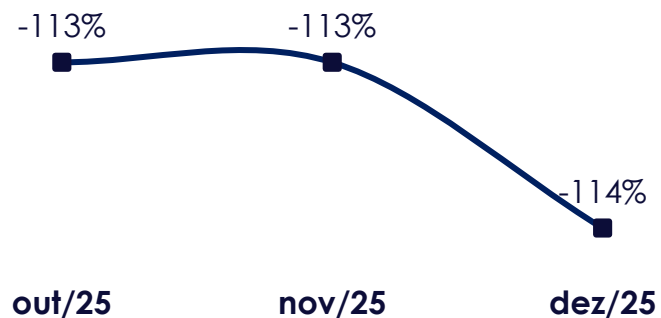
## 6. Análise das Demonstrações Contábeis

Índices Financeiros | Endividamento



**Grau de Endividamento** | Mensura a proporção de capital de terceiros em relação ao Patrimônio Líquido da Empresa avaliando a saúde financeira da sociedade mensurando o grau de dependência de capitais de terceiros para financiar suas operações. Nesta análise, a **CONSTER** possuía, em dezembro de 2025, R\$ 44,79 milhões de passivo (**desconsiderando-se o Patrimônio Líquido**) para R\$ 39,3 milhões de Patrimônio Líquido Negativo, ou seja, apresenta indicador negativo de 114%. A empresa **CONSETRAN**, por sua vez, demonstra um indicador melhor, demonstrando grau de endividamento em 104% nesse último mês.

Conster - Grau de Endividamento



Consetran - Grau de Endividamento



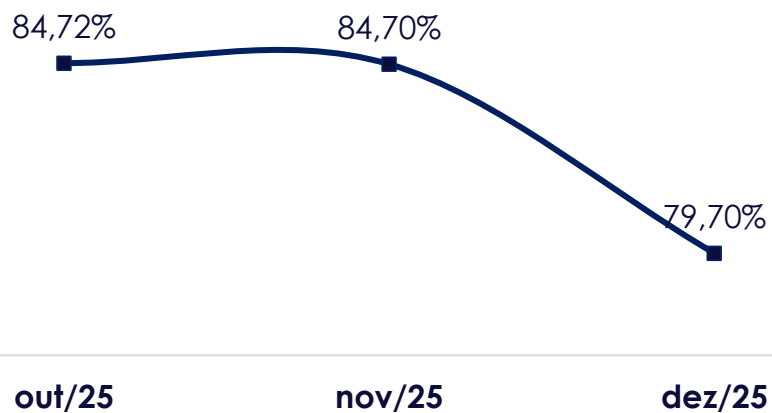
## 6. Análise das Demonstrações Contábeis

Índices Financeiros | Endividamento

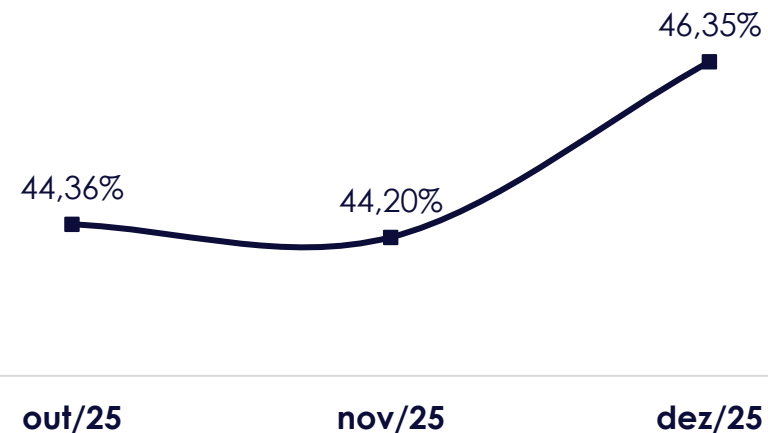


**Composição de Endividamento** | Demonstra a distribuição de vencimento das obrigações da empresa: quanto maior, menor o prazo de pagamento destas. Percebe-se que a **Conster** demonstra valor elevado, com quase a totalidade do seu endividamento alocado no Passivo Circulante, demonstrando indicador de 79,7% em dezembro de 2025. Já a **Consetran** apresenta indicador de 46,35% das obrigações no curto prazo em dezembro de 2025.

**Conster - Composição do Endividamento**



**Consetran - Composição do Endividamento**



## 7. Considerações Finais



As análises econômico-financeiras aqui demonstradas foram elaboradas com base em dados e documentos fornecidos pelas Recuperandas, tendo a Administração Judicial assumido que o conteúdo destes correspondia à realidade das empresas.

Logo, a Administradora Judicial assumiu como verídicas as informações prestadas pelas Recuperandas, não sendo estas alvo de auditoria. Os integrantes de equipe técnica responsável pela elaboração do relatório em tela não possuem qualquer interesse financeiro na empresa analisada.

Ressalta-se que os demonstrativos contábeis de outubro a dezembro de 2025 estavam devidamente assinadas por contador responsável e administrador das empresas.

Em decorrência da análise documental é possível atestar que as atividades desempenhadas pelas Recuperandas estão ocorrendo normalmente, bem como que, no período em verificação, não foram constatadas condutas passíveis de enquadramento nas hipóteses descritas nos incisos do Art. 64 da Lei 11.101/2005.

Deste modo, a Administradora Judicial, em atendimento ao art. 22, II, 'c' da Lei 11.101/2005, encerra o presente Relatório de Atividades das Recuperandas **Consetran Consultoria e Engenharia Ltda.** e **Conster Construções Ltda.**, elaborado de acordo com as determinações da Recomendação nº 72 do Conselho Nacional de Justiça.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2025.

**CB2D Serviços Judiciais Ltda.**  
(CNPJ n.º 50.197.392/0001-07)

## 8. Glossário



“AGC” – Assembleia Geral de Credores

“AH” – Análise Horizontal

“AJ” – Administração Judicial

“AV” – Análise Vertical

“BP” – Balanço Patrimonial

“CND” – Certidão Negativa de Débitos

“DRE” – Demonstração de Resultado

“LRF” – Lei de Recuperações e Falências

“PGFN” – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional

“PRJ” – Plano de Recuperação Judicial

“RJ” – Recuperação Judicial

“S.A.” – Sociedade Anônima

## 9. Contatos



Acesse o site



(51) 3012-2385



cb2d@cb2d.com.br

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2026.

**CB2D SERVIÇOS JUDICIAIS LTDA.**  
(CNPJ n.º 50.197.392/0001-07)

**GABRIELE CHIMELO**  
OAB/RS 70.368

**LEANDRO CHIMELO**  
**AGUIAR**  
OAB/RS 109.629

**EVERSON F. BERNARDONI**  
CRC/SP 330.190



**INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA**  
A SERVIÇO DA JUSTIÇA

CNPJ 50.197.392/0001-07 • (51) 3012 2385  
• [CB2D@CB2D.COM.BR](mailto:CB2D@CB2D.COM.BR) • Rua Carlos Huber Nº 110  
• Três Figueiras • Porto Alegre • RS • Brasil • CEP 91330-150